

encontro para avaliação da



Habitat II

Resultados

17 e 18 de outubro de 1996 - CURITIBA

encontro para avaliação da
Habitat II

Curitiba
17 e 18 de outubro

Resultados

2/97
ex. 2

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO

Secretário

JOSÉ CID CAMPELO FILHO

Diretor-Geral

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

ALCEO LUIZ RIZZI

Diretor-Presidente

UBIRATAN LEAL DE AZEVEDO

Diretor Administrativo-Financeiro

DIÓCLES LIBARDI

Diretor do Centro de Pesquisa

ARION CESAR FOERSTER

Diretor do Centro Estadual de Estatística

VANESSA FLEISCHFRESSER

Diretora do Centro de Treinamento para o Desenvolvimento

IPARDES

SETOR DE DOCUMENTAÇÃO

REG. Nº	ACQUS.
14851 ex.2	D
DATA	06/05/97

EQUIPE TÉCNICA DA PUBLICAÇÃO

ROSA MOURA - Coordenação

CLAUDIA F. BASTOS ORTIZ - Revisão

MARIA DIRCE BOTELHO MARÉS DE SOUZA - Normalização bibliográfica

STELLA MARIS GAZZIERO - Editoração eletrônica

EDSON LUIZ RIGONI - Reprografia

E56r Encontro para Avaliação do Habitat II, 1996, Curitiba
Resultados. — Curitiba : IPARDES, 1997.
59p.

1. Assentamento humano. 2. Habitat II. 3. Cidade.
4. Desenvolvimento urbano. I. Título.

CDU 314.8

SUMÁRIO

.....

APRESENTAÇÃO	1
DECLARAÇÃO DE ISTAMBUL SOBRE OS ASSENTAMENTOS HUMANOS	3
AGENDA HABITAT: UMA LEITURA DOS RESULTADOS DA CONFERÊNCIA	9
VISÃO GLOBAL	11
VISÃO PARTICULARIZADA NOS TEMAS: DIREITO À MORADIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E QUESTÃO AGRÁRIA	14
Direito à Moradia	14
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	18
Questão Agrária	19
AGENDA PARANÁ/SANTA CATARINA	21
CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	23
ELEMENTOS PARA A AGENDA REGIONAL	24
Princípios	24
Propostas de ação imediata	26
Políticas, planos e programas	30
Instrumentos institucionais	32
Encaminhamentos	35
PRÁTICAS EXEMPLARES	39
PRÁTICAS SELECIONADAS NO CONJUNTO BRASILEIRO E ENCAMINHADAS A ISTAMBUL	41
PRÁTICAS EXPOSTAS NO ENCONTRO	42
PARTICIPANTES	47

APRESENTAÇÃO

Em junho de 1996, foi realizada em Istambul, Turquia, a Segunda Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos – Habitat II, da qual participou oficialmente o Brasil, por meio de representantes do governo federal, de estados e cidades brasileiras. O Fórum Habitat Paraná e o Fórum Habitat Santa Catarina acompanharam os trabalhos que antecederam a sua realização, tendo promovido encontros preparatórios estaduais, eventos regionais e workshops temáticos, e enviado representantes como participantes credenciados à Conferência. Essas atividades resultaram em documentos que subsidiaram os trabalhos do Comitê Nacional para a Habitat II¹ e deram origem a um processo de informação e discussão sobre os acontecimentos que envolveram ou decorreram da Habitat II.

Encerrada a Conferência, os Fóruns voltaram a reunir suas entidades, numa promoção conjunta, e realizaram o Encontro para a Avaliação da Habitat II, em Curitiba, nos dias 17 e 18 de outubro de 1996. O evento partiu do princípio de que a pauta de discussões da Habitat II não se encerra com a realização da Conferência, mas apenas instaura um novo processo de discussões e realizações, articulado ao seu período preparatório e fundado, principalmente, nas disposições da Agenda Habitat², assinada pelos países participantes.

Consoante a um dos pressupostos básicos da Agenda, os Fóruns entendem que suas atividades devem resultar de um processo de decisão democrático e de produção conjunta entre as entidades integrantes, estabelecendo sempre a parceria com entidades governamentais, não-governamentais e representantes do meio acadêmico.

Respeitando esse entendimento, os promotores do Encontro delegaram a conjuntos de entidades a realização de algumas de suas atividades preparatórias, tais como as reuniões regionais (Florianópolis, Cascavel e Curitiba) e as oficinas temáticas de trabalho. Tanto a escolha de palestrantes, debatedores e convidados, a mobilização dos participantes e a condução das atividades, quanto a definição dos temas abordados foram decisões das entidades que integram os Fóruns.

O Encontro foi estruturado em uma sessão de abertura, com a participação de representantes dos estados proponentes e de representantes do Comitê Nacional, que fizeram uma rápida análise da Agenda Habitat, sob a ótica do governo, da sociedade civil e do parlamento. Objetivou fundamentalmente consolidar a mobilização das entidades governamentais, não-governamentais e do meio acadêmico dos dois estados participantes do processo preparatório à Conferência, bem como dar continuidade e aprofundamento ao debate iniciado, criando condições à articulação dos trabalhos para o acompanhamento da implementação da Agenda Habitat na região e no Brasil.

1 ENCONTRO PARANAENSE PARA A HABITAT II: ASSENTAMENTOS HUMANOS PARA O SÉCULO XXI: A CRIAÇÃO DE UM NOVO CENÁRIO. 1995, Curitiba. **Resultados e recomendações.** Curitiba : IPARDES, 1995; ENCONTRO CATARINENSE PARA A HABITAT II: ASSENTAMENTOS HUMANOS PARA O SÉCULO XXI. **Relatório :** versão preliminar. Florianópolis : s.n., 1995; FÓRUM HABITAT PARANÁ, 1996, Curitiba. **Contribuição ao plano de ação da sociedade brasileira à Habitat II.** Curitiba, 1996; ENCONTRO REGIONAL PARA A HABITAT II - NORTE PIONEIRO, 1995, Jacarezinho. **Relatórios dos encontros temáticos regionais do Norte Pioneiro :** Habitat rural e Gestão regional. Jacarezinho, 1995; ENCONTRO REGIONAL DO OESTE PARANAENSE PARA A HABITAT II, 1995, Cascavel. **Novos olhares as planejamento territorial dos assentamentos humanos e seus impactos ecológicos e ambientais.** Cascavel, 1995; ENCONTRO REGIONAL DO NORTE PARANAENSE DA HABITAT II. **Construindo a cidadania nas novas áreas metropolitanas.** Londrina, 1996; ENCONTRO REGIONAL DO OESTE PARA O HABITAT RURAL, 1996, Toledo. **A cidadania no campo à luz dos novos paradigmas técnico-tecnológicos e agroecológicos sustentáveis.** Toledo, 1996; e dos workshops O HABITAT RURAL, 1995, Curitiba. **Workshop: habitat rural.** Curitiba, 1995; ASPECTOS CONJUNTURAIS DOS ASSENTAMENTOS HUMANOS NO PARANÁ, 1995, Curitiba. **Posições do Fórum Habitat Paraná relativas à segunda assembléio geral - Curitiba, 20 de dezembro de 1995.** Curitiba, 1995.

2 THE CITY SUMMIT, 1996, Istambul. **Habitat agenda :** advance, unedited text - 15 June 1996. Disponível na Internet.

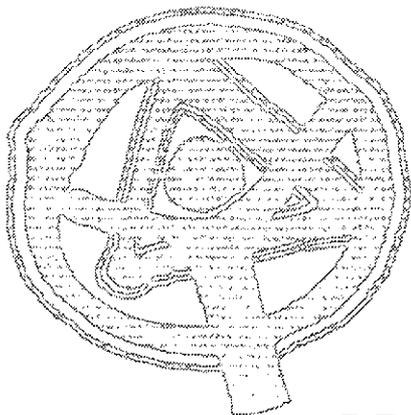
Esse objetivo concretizou-se a partir das discussões preparatórias ao Encontro, especialmente com a montagem das oficinas de trabalho e das reuniões preparatórias regionais. Três oficinas – a de direito à moradia, de meio ambiente e desenvolvimento sustentável e da questão agrária – proporcionaram o debate temático dos pontos da Agenda Habitat entre palestrantes, debatedores convidados e representantes das entidades com atuação mais específica ligada aos temas. As observações, críticas e proposições de cada oficina de trabalho foram apresentadas, discutidas e aprovadas em sessão plenária, de forma a oferecer elementos para a agenda regional dos Estados do Paraná e Santa Catarina. Essas atividades, além de terem permitido maior integração e comprometimento às entidades locais e regionais, viabilizaram ampliar as trocas com representantes de entidades nacionais que tiveram uma participação efetiva no processo preparatório e na própria Conferência de Istambul.

O Encontro constituiu, ainda, uma oportunidade de divulgar e colocar em discussão, além da Agenda Habitat, o *Relatório Brasileiro para a Habitat II*, elaborado pela Secretaria Nacional de Política Urbana, e o *Diagnóstico da Situação Social Brasileira* e o *Plano de Ação*, elaborados pela sociedade civil. Foram divulgados também outros documentos – oficiais ou de entidades da sociedade civil –, produzidos para apresentação de encaminhamentos de fóruns paralelos ou já como avaliação dos resultados da Conferência.

Recuperando o destaque reservado pela Conferência de Istambul às “melhores práticas”, o Encontro abriu espaço para uma exposição de experiências locais exemplares que reuniu amostras diversas, ressaltando a importância desses esforços e motivando futuras trocas e realizações.

O desenvolvimento dos trabalhos garantiu o compromisso das diversas entidades, com a continuidade do processo e a identificação de agentes responsáveis pela sua implementação e acompanhamento, e culminou em propostas referenciadas nos pressupostos da Agenda Habitat, porém dentro de uma visão muitas vezes crítica, incorporando o conhecimento e a vivência das recomendações da realidade regional. Tais propostas constituem preciosos elementos à definição da Agenda Habitat Paraná/Santa Catarina e à própria dinâmica do trabalho articulado.

Com vistas a divulgar os resultados dessas atividades, este trabalho procura resgatar o debate e suas conclusões, não com o intuito de transcrever as falas, mas de destacar sua essência. Inicia com a reprodução da Declaração de Istambul, que é carta de compromissos assinada pelos países participantes da Conferência, seguindo-se de uma leitura geral e uma leitura temática da Agenda Habitat e dos resultados da Conferência, à luz das observações das palestras de abertura e das oficinas temáticas, bem como do material referente divulgado. Na sequência, têm-se um elenco das proposições, agrupadas por tipo, aprovadas em plenária e dirigidas à Agenda Habitat Paraná/Santa Catarina; uma síntese das práticas exemplares expostas; e a relação das entidades e dos participantes em todas as etapas dos trabalhos.



**DECLARAÇÃO DE ISTAMBUL
SOBRE OS ASSENTAMENTOS HUMANOS**

DECLARAÇÃO DE ISTAMBUL SOBRE OS ASSENTAMENTOS HUMANOS

.....

1. Nós, os Chefes de Estado e de Governo e as delegações oficiais dos países reunidos na Segunda Conferência das Nações Unidas sobre os Assentamentos Humanos (Habitat II), celebrada em Istambul (Turquia) de 3 a 14 de junho de 1996, aproveitamos a oportunidade para endossar os objetivos universais de assegurar uma moradia adequada para todos e de conseguir que os assentamentos humanos sejam mais seguros, saudáveis, habitáveis, equitativos, sustentáveis e produtivos. Nossas deliberações sobre os dois temas principais da Conferência – moradia adequada para todos e desenvolvimento dos assentamentos humanos sustentáveis em um mundo em processo de urbanização – têm se inspirado na Carta das Nações Unidas e objetivam reafirmar os laços de solidariedade existentes e forjar novas parcerias para ação em níveis local, nacional e internacional, a fim de melhorar o ambiente em que vivemos. Manifestamos nosso compromisso com os objetivos, princípios e recomendações que constam da Agenda Habitat e prometemos ajudar-nos mutuamente para torná-los realidade.

2. Consideramos, em caráter de urgência, o processo de deterioração das condições de moradia e assentamentos humanos. Ao mesmo tempo, reconhecemos que as cidades e vilas são centros de civilização e fontes do desenvolvimento econômico e do progresso social, cultural, espiritual e científico. Devemos aproveitar as oportunidades que nos oferecem nossos assentamentos e preservar sua diversidade a fim de promover a solidariedade entre todos os nossos povos.

3. Reiteramos nosso compromisso de melhorar os padrões de vida de toda a humanidade dentro de um contexto mais amplo de liberdade. Recordamos a Conferência das Nações Unidas sobre os Assentamentos Humanos realizada em Vancouver, Canadá, a celebração do Ano Internacional da Habitação para os Sem-Teto e a Estratégia Global para a Habitação, que têm contribuído para a compreensão mundial dos problemas dos assentamentos humanos e exigido uma ação em prol da moradia adequada para todos. As recentes conferências mundiais das Nações Unidas, incluindo, particularmente, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, nos têm apresentado uma agenda ampla para obter de maneira equitativa a paz, a justiça e a democracia fundamentada no desenvolvimento econômico, no desenvolvimento social e na proteção do meio ambiente, como componentes interdependentes e solidários do desenvolvimento sustentável. Procuramos integrar os resultados dessas conferências na Agenda Habitat.

4. Para melhorar a qualidade de vida nos assentamentos humanos, devemos combater a deterioração de condições que, na maioria dos casos e sobretudo nos países em desenvolvimento, têm alcançado dimensões críticas. Para tanto, devemos tratar de maneira ampla os padrões insustentáveis de produção e consumo, particularmente nos países industrializados; as mudanças demográficas insustentáveis, incluídas a estrutura e a distribuição da população, considerando como prioridade a tendência de excessiva concentração demográfica; a falta de moradia; o aumento da pobreza; o desemprego; a exclusão social; a instabilidade da família; a insuficiência de recursos; a falta de infra-estrutura e serviços básicos; a ausência de um planejamento adequado; o aumento da insegurança e da violência; a degradação do meio ambiente e o aumento da vulnerabilidade face aos desastres.

5. Os desafios suscitados pelos assentamentos humanos são de escala mundial, mas os países e as regiões encaram também problemas concretos que requerem soluções concretas. Reconhecemos a necessidade de intensificar nossos esforços e cooperação para melhorar as

condições de vida nas cidades, vilas e povoados de todo o mundo, particularmente nos países em desenvolvimento, onde a situação é especialmente grave, e em países com economias em transição. Com respeito a isso, reconhecemos que a globalização da economia mundial apresenta oportunidades e desafios para o processo de desenvolvimento, assim como riscos e incertezas, e reconhecemos que a conquista dos objetivos da Agenda Habitat seria facilitada se, entre outras coisas, fossem adotadas medidas positivas em questões como o financiamento do desenvolvimento, a dívida externa, o comércio internacional e a transferência de tecnologia. Nossas cidades devem ser lugares em que os seres humanos desfrutem de uma vida plena em condições de dignidade, boa saúde, segurança, felicidade e esperança.

6. O desenvolvimento rural e o desenvolvimento urbano são interdependentes. Além de melhorar o hábitat urbano, devemos tratar também de ampliar a infra-estrutura adequada, os serviços públicos e as oportunidades de emprego nas zonas rurais, a fim de torná-las mais atrativas, de construir uma rede integrada de assentamentos e de minimizar a migração rural-urbana. As cidades médias e pequenas necessitam de especial atenção.

7. Como os seres humanos estão no centro de nossas preocupações com relação ao desenvolvimento sustentável, são também a base de nossa ação para implementar a Agenda Habitat. Reconhecemos que as mulheres, as crianças e os jovens têm necessidades especiais de contar com condições de vida seguras, saudáveis e estáveis. Intensificaremos nossos esforços para erradicar a pobreza e a discriminação, para promover e defender os direitos humanos e as liberdades fundamentais de todos e para atender suas necessidades básicas, como a educação, a nutrição, os serviços de saúde durante todo o ciclo da vida humana e, especialmente, oferecer moradia adequada para todos. Com este intuito, nos comprometemos a melhorar as condições de vida nos assentamentos humanos, em formas que estejam em consonância com as necessidades e realidades locais, e reconhecemos a necessidade de levarmos em conta as tendências econômicas, sociais e ambientais mundiais a fim de garantir a criação de melhores ambientes de vida para todos. Deveremos também assegurar a participação plena e igualitária de todas as mulheres e de todos os homens e a efetiva participação dos jovens na vida política, econômica e social. Promoveremos a acessibilidade dos deficientes, assim como a igualdade entre os gêneros, às políticas, programas e projetos de habitação e de desenvolvimento de assentamentos humanos sustentáveis. Assumimos estes compromissos, em particular, diante de mais de um bilhão de pessoas que vivem em condições de pobreza absoluta e diante dos grupos vulneráveis e desfavorecidos mencionados na Agenda Habitat.

8. Reafirmamos nosso compromisso de conseguir de forma cabal e progressiva que se torne realidade o direito a uma moradia adequada, de acordo com os instrumentos internacionais. Para tal, deveremos buscar uma participação ativa de nossos parceiros dos setores público e privado e das organizações não-governamentais, em todos os níveis, para assegurar a todas as pessoas e suas famílias garantias jurídicas de propriedade, a proteção diante da discriminação e a igualdade de acesso a uma moradia acessível e adequada.

9. Trabalharemos para ampliar a oferta de moradia acessível e, para tal, cuidaremos para que os mercados funcionem com eficiência e de maneira responsável social e ambientalmente, melhorando o acesso à terra e ao crédito e ajudando aqueles que estão excluídos dos mercados habitacionais.

10. Com o objetivo de conservar o meio ambiente global e melhorar a qualidade de vida em nossos assentamentos humanos, nos comprometemos a adotar padrões sustentáveis de produção, consumo, transporte e desenvolvimento dos assentamentos; a prevenir a contaminação; a respeitar a capacidade de sustentação dos ecossistemas e a preservar as oportunidades das gerações futuras. A esse respeito, cooperaremos em um espírito de parceria mundial para conservar, proteger e restaurar a saúde e a integridade do ecossistema da terra. Considerando as diferentes contribuições para a degradação do meio ambiente mundial, reafirmamos o princípio de que os países têm responsabilidades comuns mas diferenciadas. Reconhecemos

também que devemos adotar estas medidas em conformidade com o enfoque baseado no princípio de precaução, que se aplicará de maneira generalizada segundo a capacidade dos países. Promoveremos também a criação de ambientes saudáveis, especialmente através de um abastecimento adequado de água potável e efetivo tratamento do lixo.

11. Promoveremos a conservação, a reabilitação e a manutenção de edifícios, monumentos, espaços abertos, paisagens e modelos de assentamentos de valor histórico, cultural, arquitetônico, natural, religioso e espiritual.

12. Adotamos a estratégia de habilitação e os princípios de parceria e participação como os mais democráticos e eficazes para a realização dos compromissos assumidos. Reconhecendo que as autoridades locais são os nossos colaboradores mais próximos e essenciais na implementação da Agenda Habitat, respeitando o ordenamento jurídico de cada país, devemos promover a descentralização, através de autoridades locais democráticas, e fortalecer suas capacidades financeiras e institucionais em conformidade com a situação dos países, ao mesmo tempo que asseguramos transparência, responsabilidade pública e respostas adequadas às necessidades da população, requisitos essenciais da ação do governo em todos os níveis. Também aumentaremos nossa cooperação com os parlamentares, o setor privado, os sindicatos e as organizações não-governamentais e demais organizações da sociedade civil com o devido respeito de sua autonomia. Melhoraremos também a condição da mulher e encorajaremos as empresas do setor privado para que efetuem investimentos social e ambientalmente responsáveis. A ação no plano local deve ser orientada e estimulada mediante programas locais baseados na Agenda 21, na Agenda Habitat, ou em qualquer outro programa equivalente, tendo presente a experiência de cooperação mundial que começou em Istambul com a Assembléia Mundial de Cidades e Autoridades Locais, sem prejudicar as políticas, objetivos, prioridades e programas nacionais. De acordo com a estratégia de habilitação, caberá aos governos a responsabilidade de aplicar medidas especiais, quando necessário, em favor dos grupos desfavorecidos e vulneráveis.

13. Uma vez que a implementação da Agenda Habitat requererá um financiamento adequado, devemos mobilizar recursos financeiros em nível nacional e internacional, incluindo recursos novos e adicionais de todas as fontes – multilaterais e bilaterais, públicas e privadas. Com relação a isto, devemos facilitar a capacitação e promover a transferência de tecnologia e conhecimentos especializados apropriados. Reiteramos além disso os compromissos que assumimos em recentes conferências das Nações Unidas, especialmente aqueles contidos na Agenda 21, referentes ao financiamento e à transferência de tecnologia.

14. Temos a certeza de que a implementação plena e efetiva da Agenda Habitat requererá o fortalecimento do papel e das funções do Centro das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (Habitat), levando-se em conta a necessidade de que este se concentre em objetivos e questões estratégicas bem definidas e claramente formuladas. Para tal, nos comprometemos a dar apoio à efetiva implementação da Agenda Habitat e ao seu Plano Global de Ação. Reconhecemos também a necessidade de fortalecer o papel e as funções do Centro das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos como o maior requisito para a implementação exitosa da Agenda Habitat e seu Plano de Ação Global.

15. A Conferência de Istambul inaugura uma nova era de cooperação, a era de uma cultura de solidariedade. Ao nos aproximarmos do século XXI, oferecemos uma visão positiva do desenvolvimento dos assentamentos humanos sustentáveis, a esperança de um futuro comum e uma exortação a participar de um desafio de indubitável valor e interesse, o de construirmos juntos um mundo em que todos possam viver em um lar seguro com a promessa de uma vida decente em condições de dignidade, boa saúde, segurança, felicidade e esperança.



**AGENDA HABITAT:
UMA LEITURA DOS RESULTADOS DA CONFERÊNCIA**

AGENDA HABITAT: UMA LEITURA DOS RESULTADOS DA CONFERÊNCIA

.....

VISÃO GLOBAL

A Segunda Conferência das Nações Unidas sobre os Assentamentos Humanos – Habitat II, realizada em Istambul em junho de 1996, pode ser considerada um êxito, por ter propiciado um debate mundial sobre a questão urbana. Reuniu delegados oficiais e representantes dos governos, autoridades locais, organizações não-governamentais, parlamentares, setor privado, sindicatos, acadêmicos e pesquisadores, fundações, associações profissionais e religiosas, etc. Foram 16 mil participantes credenciados que puderam circular pelos diversos eventos e espaços da Conferência, trocar experiências e informações, conhecer as diferentes realidades de cada país e cidade e participar de um esforço coletivo de reflexão sobre temas importantes para o desenvolvimento.

A estrutura da Conferência promoveu a interação entre as atividades dos fóruns paralelos e diálogos temáticos e as dos dois comitês oficiais (o Comitê 1, encarregado da redação da Agenda Habitat, e o Comitê 2, encarregado de receber e sumarizar as declarações, conclusões e recomendações dos fóruns paralelos e os relatórios dos diálogos temáticos e incorporarem-nos no relatório oficial). Os comitês elaboraram a Agenda Habitat – relatório aprovado em sessão plenária pelas delegações oficiais, ONGs credenciadas e demais parceiros. Este documento oficial foi pré-redigido durante três encontros preparatórios (Genebra, Nairóbi e Nova Iorque) e estabelece compromissos, metas e um plano de ação válidos para as próximas duas décadas. Compõe-se de 183 tópicos, aprovados e assinados pelo governo brasileiro, distribuídos em oito capítulos: I - preâmbulo (parágrafos 1 a 12); II - objetivos e princípios (parágrafos 13 a 22); III - compromissos referentes à moradia adequada para todos, assentamentos humanos sustentáveis, capacitação e participação, financiamento da moradia e assentamentos humanos e monitoramento de progresso (parágrafos 23 a 35); e IV - plano global de ação, envolvendo estratégias de implementação, tratando de moradia adequada para todos, assentamentos humanos sustentáveis em um mundo em urbanização, capacidade construtiva e desenvolvimento institucional, cooperação internacional e coordenação, implementação e acompanhamento da Agenda Habitat (parágrafos 36 a 183).

Pela primeira vez, uma conferência da ONU é aberta à participação de organizações não-governamentais, dando-lhes direito de voz. Assim, o objetivo de ser uma conferência de parceiros foi alcançado, como pode ser comprovado pela presença de representantes da sociedade civil nas delegações oficiais e pelo funcionamento do Comitê 2, em que foram apresentados os relatórios das atividades paralelas. No entanto, essa participação pouco alterou o plano global de ação que vinha sendo votado no Comitê 1. Há que se destacar, mesmo assim, o mérito da Conferência em ter propiciado a institucionalização das relações entre agentes governamentais e não-governamentais nas esferas nacional e internacional, bem como em ter consolidado a ampliação para o nível internacional da articulação entre as organizações não-governamentais.

O principal objetivo da Conferência foi colocar em discussão a problemática urbana e compor, numa agenda de compromissos, um plano global de ação para as próximas décadas. Alguns aspectos fundamentais merecem destaque:

- a) a discussão em torno do direito à moradia;
- b) o enfoque das cidades como estratégicas para o desenvolvimento nacional;
- c) a compreensão do poder local como o principal agente de mudança;

- d) a visão da parceria entre governo e sociedade como a possibilidade de promoção do desenvolvimento social, econômico e ambiental sustentável;
- e) a cooperação internacional.

O direito à moradia, tema a ser melhor analisado no decorrer deste documento, foi aprovado após uma série de conflitos quanto ao entendimento de seu significado, tendo sido finalizado o impasse a partir de seu reconhecimento, não como um direito civil, mas como um direito econômico e social, com aplicabilidade progressiva. A conquista desse direito exige ainda sua extensão à conquista do direito à cidade, uma vez que morar adequadamente implica a disponibilidade de infra-estruturas e serviços urbanos – tarefas que são de competência da esfera pública, muito mais do que a construção da casa.

No âmbito da nova abordagem quanto à importância das cidades como estratégicas ao desenvolvimento – confirmada pela centralização dos objetivos da Conferência no referencial urbano –, percebe-se que ainda não houve o seu reconhecimento político, considerando a baixa presença de chefes de Estado na Conferência. Essa importância é objeto de documento divulgado pelo Banco Mundial que explicita que o futuro econômico, financeiro e social dos países em desenvolvimento dependerá, fundamentalmente, do futuro que tiverem as suas cidades, já que o processo de urbanização que experimentam é irreversível. Mais da metade do PIB das nações em desenvolvimento vem das cidades, e todas elas, não importa a localização, são criadoras de riquezas, centros de trabalho e motores das invenções. Esse entendimento pressupõe a estruturação da cidade como espaço que equaciona a convivência de atividades e população, bem como os seus fluxos internos e intercidades. A Agenda Habitat passa longe de proposições efetivas nesse sentido, e a realidade submete as administrações locais a enfrentar a guerra da competição para mostrar seus atributos e participar da dinâmica da globalização. Isso resulta na polarização e na fragmentação do espaço urbano, bem como na velada desobrigação do Estado quanto à definição de políticas e estratégias regionais.

A cidade é, efetivamente, o espaço ideal para propiciar a oportunidade de participação e influenciar na tomada de decisões e nas realizações dela decorrentes, possibilitando realizar um dos pressupostos básicos da condição da cidadania. Na perspectiva da construção coletiva da cidade, o poder local passou a ser compreendido como a força capaz de promover as transformações necessárias à conquista dos direitos da cidadania. Seu conceito ficou aclarado: poder local não significa apenas os poderes executivo e legislativo dos municípios, mas o poder conjunto destes e de ONGs, conselhos, associações e outras formas de organização civil, na construção da gestão coletiva do espaço das cidades. Reforçando o exercício desse poder, e introduzindo algumas palavras de ordem, a Conferência recuperou o conceito de *governance*, ou seja, de que a gestão da cidade não se restringe à ação de políticos mas inclui a participação de todos os componentes do corpo social. Outra palavra de ordem nessa direção foi *empowerment*, que significa trazer as camadas mais excluídas da população ao exercício da participação – uma forma de assumir compromissos em relação à pobreza, garantindo canais que elevem toda população a um patamar mínimo de cidadania.

Se a visão da parceria entre governo e sociedade, como possibilidade de promoção do desenvolvimento social, econômico e ambiental sustentável, a princípio pode ser considerada um avanço nas relações e nos compromissos entre os diversos agentes, não pode deixar de requerer uma avaliação mais apurada. Ao mesmo tempo em que representa uma conquista por parte da sociedade, em participar dos fóruns de decisões, reforça o risco de uma omissão do Estado no cumprimento de suas funções básicas, principalmente nos momentos de crise em que, certamente, buscará a cumplicidade dessas novas forças. Diante de uma diversidade de agentes e segmentos da sociedade, muitas vezes uma parceria pode apropriar a interesses particulares os objetivos a serem alcançados pela coletividade, provocando a privatização de funções, espaços e setores do âmbito público. Não basta, ainda, assegurar, nas relações de parceria, o simples controle social sobre a estrutura do Estado; deve-se garantir a co-gestão e a democracia participativa como instrumentos de defesa do interesse coletivo. Assim, o mais importante passa a ser capacitar a

população e capilarizar os mecanismos de participação para que penetrem abrangentemente no tecido social, no sentido da *capacity building*.

Com relação à cooperação internacional, foi previsto o apoio, por parte das agências multilaterais de cooperação, a programas de combate à pobreza, de descentralização e de privatização dos serviços locais, às atividades de capacitação, e ao estudo e desenvolvimento de novos mecanismos de financiamento urbano. Na tentativa de alterar a tendência de queda nos financiamentos internacionais, acelerada com a economia globalizada, a proposta aprovada é de que 0,7% do PIB dos países desenvolvidos possa ser destinado a projetos sociais de desenvolvimento e ao apoio a novas formas de financiamento – o que foi mantido apenas enquanto objetivo e não enquanto obrigatoriedade. Apontaram-se ainda virtuais recursos adicionais de fontes públicas, privadas, bilaterais e multilaterais.

Foi polêmica a manutenção do Centro das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos – Habitat, confirmada por uma margem mínima de aprovação, após pressões para que fosse incorporado a outras agências da ONU e tivesse diminuído o seu orçamento. Isso confirma uma retração da disposição dos países do primeiro mundo em financiar programas de cooperação na área urbana. A manutenção do Centro pode abrir novas perspectivas para a cooperação internacional, através de informações, do uso mais produtivo e sistemático das redes, de programas disponíveis nas linhas de gestão urbana e da capacitação dos atores locais. O Centro poderá oferecer maior contribuição quanto ao *follow-up* da implementação da Agenda Habitat e dos planos nacionais de ação. A presença, no Brasil, do escritório regional do Habitat para América Latina deverá facilitar o acesso aos programas e à documentação técnica disponível.

Compete à Secretaria Geral das Nações Unidas promover uma coordenação eficaz para a implementação da Agenda Habitat, examinando adequadamente as necessidades dos assentamentos humanos em todas as atividades da ONU. Já estão previstas sessões especiais da Assembléia Geral da ONU, em 1997 e 2001, para as avaliações da implementação da Agenda 21 e da Agenda Habitat, respectivamente.

O acesso à propriedade da terra e da moradia, para as mulheres, e o reforço à igualdade entre os gêneros foram direitos conquistados. Enfatizou-se, também, a urgência de se buscarem alternativas energéticas menos poluidoras ao ambiente e a necessidade de se produzirem e reverem políticas urbanas nacionais e regionais, orientadas pelos objetivos da Conferência. Nos debates, as questões polêmicas refletiram os principais focos de uma disputa política ou religiosa, tornando-se o eixo de concentração da expectativa de todos os interessados.

Num balanço divulgado pela imprensa ao final da Conferência, Jorge Wilhelm, seu Secretário Geral Adjunto, levantou que a abertura da ONU aos governos locais, ONGs e outros setores da sociedade é irreversível e vai obrigar a descoberta de novos caminhos de contato com a sociedade e os diversos parceiros para que se organizem como interlocutores de governos nas questões internacionais. Apontou as expressões parceria e autoridade local como “palavras mágicas” da Conferência, que permitirão, por exemplo, inovações mais estruturais na ONU. Ressaltou também que, embora as ONGs tenham conquistado um novo espaço de participação, não obscureceram a importância dos governos, que passam a exercer o novo papel de capacitar a sociedade para assumir novas atitudes e estabelecer políticas urbanas para toda a sociedade – o que minimiza a hipótese de que muitos venham a “lavar as mãos” para desfazer-se de responsabilidades, delegando-as às ONGs.

De modo geral, ele entende que a Conferência prestou uma contribuição indireta, porém importante, para a melhoria das cidades e que vai mostrar a muitos países a necessidade de se criarem políticas urbanas e melhorar a relação entre o governo central e o local. Além disso, efetivou modificações institucionais na questão dos financiamentos, num trabalho conjunto com as instituições. O Secretário concluiu dizendo que a ONU poderá inventar novos mecanismos e critérios para que se torne uma organização de nações unidas e não apenas uma organização de governos unidos³.

3 GAZZI, Roberto. As inovações da Habitat 2 vieram para ficar. *O Estado de São Paulo*, 9 jun. 1996. Caderno C, p.4.

No entanto, a efetividade dos resultados da Conferência está nas diferentes leituras que venham a ser feitas pela diversidade de seus participantes. É longo o caminho a construir para que sejam criadas realmente as condições legais, formulados os programas e destinados os recursos necessários para alcançar os direitos conquistados. Esse caminho, no Brasil, se delineia pela constituição de uma frente parlamentar – para, no nível do Legislativo, implementar as medidas necessárias à efetivação da Agenda Habitat – e se assegura com a mobilização de setores importantes da sociedade e da mídia e com a continuidade das iniciativas, as mais diversas, surgidas no processo preparatório da Conferência, em âmbito internacional, nacional, regional e local, a exemplo da iniciativa dos Fóruns Habitat do Paraná e de Santa Catarina.

Baseado nas palestras de Marlene Fernandes, Raquel Rolnik, Nedson Micheletti e nas exposições dos representantes dos estados do Paraná e Santa Catarina, Heloisa Monte Serrat de Almeida Bindo e Carlito Merss.

VISÃO PARTICULARIZADA NOS TEMAS: DIREITO À MORADIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E QUESTÃO AGRÁRIA

▲ Direito à Moradia

Desde as reuniões preparatórias à Conferência, ocorridas em Nairóbi e Nova Iorque, o ponto de maior dissenso recaiu no posicionamento adotado por Japão e Estados Unidos, posteriormente também assumido pelo Brasil, de não reconhecer o direito à moradia como direito fundamental. Tal fato se justifica pelo fato de que nesses países, um vez admitido o direito, haveria obrigatoriedade direta da prestação do serviço, o que os deixaria suscetível à cobrança judicial.

O Grupo dos Países Latino-Americanos (GULA) e as organizações não-governamentais presentes denunciaram tal postura e forçaram o Brasil a se responsabilizar pela coordenação do grupo de negociação do direito à moradia durante a Conferência. Após inúmeras reuniões, a solução de consenso encontrada apontou o direito à moradia como direito humano, com a ressalva de que deve ser efetivado de forma progressiva.

O reconhecimento do direito à moradia e a situação dos despejos forçados foram duas questões polêmicas que perpassaram toda a discussão internacional. Como direções para nortear as ações no âmbito nacional, há que se considerar:

- a) o reconhecimento de que a responsabilidade pelo direito à moradia não se reduz ao governo, o que faz necessário o estabelecimento de parcerias entre governo e sociedade, para assegurar a participação no processo de tomada de decisões, gestão e controle das políticas públicas;
- b) o reconhecimento, na elaboração da legislação urbanística, da imprescindibilidade de consideração da realidade social de produção da cidade, que tem privilegiado apenas e tão-somente a lógica do grande investidor imobiliário;
- c) o desafio de consolidar os assentamentos humanos já existentes, atentando para o local em que as pessoas vivem, evitando realocações das mesmas em lugares distantes.

De modo geral, a Agenda Habitat traz conquistas de abrangência considerável no âmbito mundial. Em seu parágrafo 44, estabelece como princípios o acesso legal à terra e o direito à adequada habitação para todos, em locais habitáveis e acessíveis, mesmo para aquelas pessoas que não tenham condições econômicas. Nesse sentido, faz-se preponderante a intervenção do governo para favorecer grupos vulneráveis que não tenham acesso ao mercado imobiliário (parágrafo 54).

No parágrafo 49, é definida a necessidade de descentralização da política de habitação para o nível local, bem como da veiculação das informações. Para dar efetividade a tal dispositivo, o sistema de informações deve incluir o valor da terra a ser recuperado com infra-estrutura nas habitações populares. É preciso, ainda, criar mecanismos que assegurem formas de investigação da origem da propriedade fundiária, tornando públicos os dados que revelam o estoque de terras disponíveis – sua extensão, localização, valor, etc. – bem como o mapeamento das áreas de especulação, dos vazios urbanos e das alterações de zoneamento.

Somente quando houver clareza da lógica capitalista de apropriação privada do espaço urbano e da especulação imobiliária que movimenta o mercado, é que poderá ser transformada a realidade social perversa e excludente que assola o País. Como ilustração, é importante lembrar o estudo de Portella e Vesentini⁴, que diagnosticou que entre 40% e 60% das áreas nas capitais dos estados constituem vazios urbanos. Da mesma maneira, somente ao se conceber a reforma urbana calcada na análise dos aspectos ecológicos, econômicos, de controle social, de planejamento e de orçamento participativo, pode-se superar o caos habitacional.

A Agenda Habitat reconhece o direito à moradia como uma responsabilidade que não se reduz aos governos e recomenda, portanto, o estabelecimento de parcerias entre o governo e a sociedade. No entanto, a idéia de parceria expressa na Agenda pode ser interpretado de várias maneiras: desde a pretensão de ampliação de uma esfera pública não-estatal até a privatização total dos serviços.

Em outra passagem, a Agenda afirma que, em muitos países, o mercado é o mecanismo principal de provisão de moradias, destacando que o de habitação deve ser compreendido como um mercado diversificado e integrador, em que as políticas para um determinado segmento necessariamente afetam outros. Define que a intervenção governamental deve buscar a ampliação do acesso à moradia aos setores desfavorecidos e vulneráveis, para os quais os mecanismos de mercado não têm funcionado.

Certamente, a Agenda não traz uma definição de mercado restrita ao setor formal, já que em inúmeras passagens podem ser encontradas referências a políticas voltadas para os assentamentos produzidos pelo setor informal e pelas populações indígenas. O parágrafo 54 do documento destaca que, em muitos países, principalmente no caso das nações em desenvolvimento, mais da metade da produção de moradias se dá em bases comunitárias.

As ações previstas se orientam no sentido de correção das falhas de mercado através de mecanismos de monitoramento que se utilizem de indicadores sociais desagregados por gênero e regiões, de modo a identificar com maior clareza a real dimensão das carências e a localização geográfica dos grupos vulneráveis.

Também no sentido de corrigir as falhas de mercado, a Agenda destaca a imperatividade de uma política de subsídios e ressalta a responsabilidade da mídia, das ONGs e do setor privado na democratização das informações sobre o mercado habitacional.

No que diz respeito às limitações administrativas aos direitos de propriedade, o documento não entra em detalhes, destacando, no entanto, a importância de mecanismos reguladores que definam claramente os limites desses direitos (definição dos limites em lei, mecanismos de controle público sobre transações imobiliárias, cadastros imobiliários, regulamentos sobre critérios de avaliação da propriedade, etc.).

Entre os instrumentos fiscais, a Agenda enfatiza o importância de mecanismos inovadores de captação de mais-valias imobiliárias e recuperação de investimentos públicos. Quanto ao aspecto econômico e financeiro, ressalta a necessidade de uma avaliação permanente do impacto das flutuações macroeconômicas no setor de moradia. Inova no sentido de reconhecer os pobres, por meio de suas organizações comunitárias, como sujeitos de crédito, valorizando sua capacidade de organização, investimento e poupança.

4 PORTELA, José W.; VESENTINI, Fernando. *Êxodo rural e urbanização*. 3. ed. São Paulo : Ática, 1991. p.22 (Coleção viagem pela geografia).

A Agenda reafirma a indivisibilidade e universalidade dos direitos humanos e reconhece o direito à moradia como um direito fundamental. No entanto, ao estabelecer sua realização progressiva no tempo, revela os limites de uma racionalidade jurídica que deve adequar-se a uma ordem econômica baseada na apropriação privada e suscita uma série de dúvidas quanto à exigibilidade do direito social e econômico à moradia digna. Estas podem ser formuladas nos seguintes termos:

- a) tem o cidadão o direito subjetivo público, oponível ao Estado, de exigir-lhe fornecimento de moradia?
- b) dentro de nosso sistema jurídico, quais são as ações que podem assegurá-lo?
- c) a tutela do direito à moradia, através de ações judiciais individualizadas, seria justa e adequada para a realização de um direito social como a moradia?

Nesse debate, surgem alguns argumentos favoráveis e outros contrários a uma maior exigibilidade do direito à moradia:

- a) a “reserva do possível” e a “realização progressiva”, em que o Estado deve atender aos direitos sociais e econômicos, mas apenas dentro das possibilidades dos programas por ele criados;
- b) a “insolvência estrutural”, utilizada pelos estados periféricos cronicamente deficitários ou por aqueles comprometidos com um certo equilíbrio fiscal, que se recusam a reconhecer os direitos sociais e econômicos;
- c) a “eficácia negativa das normas programáticas”, com a qual a existência do direito à moradia tornaria inconstitucional toda medida que viesse a limitá-lo, a produzir um retrocesso na sua atual situação de realização, como por exemplo a inconstitucionalidade de medidas discriminatórias de restrição ao acesso aos programas governamentais e despejos sem oferta de alternativa de reassentamento digno.

Assim, é necessário desenvolver mecanismos de exigibilidade do direito à moradia e de ampliação dos espaços públicos de decisão, tais como: relatórios periódicos, sistema público de informações, indicadores sociais desagregados por gênero, idade e vulnerabilidade, auditorias não-governamentais, orçamento participativo, conselhos paritários e fundos públicos de moradia e política urbana.

No entanto, ao formular instrumentos e alternativas no presente momento, é preciso ter em mente que a influência política dos grupos hegemônicos sobre os aparelhos de repressão e de produção de ideologia – articulada a uma política econômica voltada ao atendimento dos interesses das elites empresariais e à garantia de lealdade de alguns segmentos burocráticos – tem fragilizado as propostas reformistas de regulação pública da produção do espaço, expressas pelas experiências de planejamento participativo e gestão democrática.

O direito à moradia não está contemplado na Constituição Federal de 1988, sendo referenciado apenas de maneira indireta, ao se tratar do salário mínimo, cujo valor deveria ser capaz de atender, entre outras necessidades, à moradia (art. 7º, inciso IV). Com vistas a superar essa ausência, há um projeto de emenda constitucional do Dep. Nedson Micheletti inserindo o direito à moradia na Constituição mediante a alteração do art. 6º, que trata dos direitos sociais. Essa inserção visa ao reconhecimento, no ordenamento jurídico brasileiro, da necessidade de implementação da moradia enquanto direito humano fundamental. Nessa categoria, deve ter o tratamento que lhe é próprio, pois não há que confundir os direitos fundamentais a prestações positivas do Estado com as normas de cunho programático ou com as chamadas imposições constitucionais. “O legislador inactivo, violador de direitos a prestações, suporta uma censura jurídico-constitucional equivalente à antiga interferência ilícita no âmbito da liberdade e propriedade dos cidadãos”.⁵ Assim, “há uma omissão constitucional violadora de direitos fundamentais

5 CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Constituição dirigente e vinculação do legislador*. Coimbra: Coimbra Ed., 1994. p.483.

quando um direito for constitucionalmente garantido e a sua efectivação for prescrita através de uma imposição constitucional concreta”, sendo que, se “um direito económico, social ou cultural, constitucionalmente garantido, tiver já obtido um certo nível de realização legal, é possível conceber-se uma acção judicial contra o retrocesso ou desigualdade”⁶.

O Congresso Nacional precisa ser entendido como a casa onde as forças da sociedade se encontram representadas de forma abruptamente desigual, o que fragiliza a atuação do Legislativo. Por um lado, o poder hegemônico, legitimado pela lei, está bem representado, por outro, os excluídos são a minoria e encontram representação reduzida. Por conseguinte, não se pode esperar que os avanços necessários sejam outorgados, mas sim que sejam fruto da mobilização e pressão social. Nesse sentido, a lei deve ser vislumbrada como referência e utilizada como instrumento de luta e conquista da sociedade.

A Agenda de Istambul reconhece a moradia como direito que deve ser assegurado de forma plena, porém progressiva. Agrega a expressão habitação adequada, cujo significado seria: “adequada privacidade, adequado espaço, acessibilidade física, adequada segurança, incluindo segurança de posse, durabilidade e estabilidade estrutural, adequada iluminação, aquecimento e ventilação, adequada infra-estrutura básica, bem como o suprimento de água, saneamento e tratamento de resíduos, apropriada qualidade ambiental e de saúde, e adequada localização com relação ao trabalho e serviços básicos, devendo todos esses componentes ter um custo disponível e acessível” (capítulo IV).

São previstas, ainda, medidas governamentais indicadas como ações apropriadas para promover, proteger e assegurar a plena e progressiva realização do direito à moradia, quais sejam: “prover, na questão da moradia, que a lei deve proibir qualquer forma de discriminação; prover segurança legal de posse e acesso igual à terra para todos; adotar políticas que constituam moradias habitáveis, confortáveis e acessíveis; efetivo monitoramento e avaliação das condições de moradia, incluindo as condições dos sem casa e das inadequadas moradias, mediante consultas e participação da população na formulação e adoção de políticas habitacionais” (parágrafo 44).

Todavia, enquanto produto de conferência mundial, os resultados da Habitat II remanesçam apenas no nível de recomendações e compromissos, ao contrário de uma cúpula mundial, em que os itens aprovados pelos países signatários normalmente são ratificados pelos congressos nacionais, para se transformarem em leis internas.⁷

Em reforço, porém, ao compromisso brasileiro com o direito à moradia, o Programa Nacional de Direitos Humanos (Decreto nº 1.904, de 13 de maio de 1996), em seu art. 2º, inciso III, diz: “O PNDH objetiva [...] a implementação de atos e declarações internacionais, com a adesão brasileira, relacionados com direitos humanos”. O Programa estabelece como forma de monitoramento e avaliação a elaboração, pelo Ministério da Justiça, de relatório quadrimestral e, sendo a moradia direito fundamental, deverá ser objeto de acompanhamento e implementação.

Baseado na palestra de Raquel Rolnik e nas exposições dos debatedores André Sabóia Martins, Euclides André Mance e Marcos Bittencourt Fowler.

6 CANOTILHO, p.483.

7 Ver MOURA, Rosa. Um panorama da Habitat 2. *Análise Conjuntural*, Curitiba: IPARDES, v.18, n.5-6, p.28-38, maio/jun.1996. p.32

▲ Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

O conceito de desenvolvimento sustentável adotado pela Agenda Habitat é o de uma combinação entre o desenvolvimento econômico, o desenvolvimento social e a proteção ao meio ambiente, com o pleno respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais, incluindo o direito ao desenvolvimento, sendo que as pessoas são os sujeitos centrais do desenvolvimento sustentável. A democracia, o respeito aos direitos humanos, a transparência, governos representativos e responsáveis, a administração em todos os setores da sociedade e a efetiva participação são elementos indispensáveis para a realização do desenvolvimento sustentável.

Para tanto, de acordo com a Agenda, todos devem se comprometer com parcerias sustentáveis de produção, consumo, transportes, desenvolvimento dos assentamentos, prevenção da poluição, respeito à capacidade do ecossistema e preservação de oportunidades para as futuras gerações.

A Agenda entende que o poder local é a peça fundamental para se obter o desenvolvimento sustentável. Não obstante, esse desenvolvimento depende da ligação entre o urbano e o rural, da existência de redes de ligação nas cidades, para além de suas fronteiras, e da capacidade das áreas metropolitanas e urbanas na gestão das parcerias entre a produção e o consumo, bem como dos sistemas de transporte, tratamento de resíduos e preservação do meio ambiente.

De modo geral, um dos aspectos que devem ser enfatizados e valorizados na leitura de uma carta de compromissos, como é o caso da Habitat, bem como da Agenda 21, é o caráter de grandes princípios – muito mais na primeira que na segunda – que priorizam a adoção de medidas específicas.

Assim, a Agenda Habitat, ao declarar como princípio norteador a obrigatoriedade de habitação para todos, por exemplo, estaria procurando fomentar ações futuras a serem executadas por parte do Estado signatário da carta. Desse modo, assumindo-se esse princípio, o direito à moradia passa a constar da pauta dos governos, facilitando a consecução desse objetivo em nível local. O fato de limitar-se a princípios não diminui sua importância, ao contrário, valoriza-a, pois reitera, em termos de indicação de posturas a serem assumidas, ações importantes já atestadas anteriormente. Medidas arroladas na Agenda 21 e naquelas que a antecederam, ou dela foram decorrentes, estariam assim apoiadas em elementos norteadores.

Ao definir diretrizes para as ações específicas, e não apontar as próprias ações, a Agenda Habitat reitera o caráter global pretendido, distanciando-se de possíveis desvios quanto às diferentes realidades locais e, o que é mais importante, fortalecendo a garantia de satisfação de necessidades básicas universais do morador urbano, aí incluídos, evidentemente, os preceitos de uma preocupação ambiental.

Entretanto, os princípios defendidos pela Agenda, sem perder a universalidade, já acenam para a necessária transformação do global em local. Assim, o princípio de habitação para todos é apresentado de forma mais específica, devendo acontecer de modo a garantir a sustentabilidade do espaço construído e a valorização da participação popular. Nesse sentido, o conceito de sustentabilidade passa a ser abrangente, entendendo que a garantia do desenvolvimento sócio-econômico está associada à busca da qualidade ambiental. Quanto à participação popular, percebem-se avanços, ao compreender esse conceito como a realização de parcerias, um dos instrumentos mínimos para a continuidade das transformações conquistadas.

Quanto às questões especificamente ambientais, vale lembrar que a Agenda Habitat, ainda que permeada por preocupações pontuais – importantes, porém claramente sendo resultado de uma maior participação de determinados grupos de pressão –, caracteriza-se por uma visão integrada das ações. A defesa de medidas regulatórias para evitar desperdícios, o incentivo à reciclagem, a redução e mesmo a neutralização de emissões de gases, o desincentivo ao transporte individual, o uso de materiais reciclados na construção, o incentivo à pesquisa de energias

alternativas e o controle no “repasso” internacional do lixo são exemplos de preocupações que já começam a constituir defesas inquestionáveis e são questões fundamentais para o processo de concretização das idéias.

Contudo, o importante da Agenda Habitat quanto às questões ambientais estaria em reconhecer e mesmo em defender a inter-relação entre a necessária proteção do meio ambiente e a oferta de serviços e infra-estrutura à população com padrões mínimos de qualidade. Agregou-se então ao fator oferta a todos a variável qualidade. Desse modo, o princípio de habitação para todos, ao mesmo tempo que deve ser buscado com a prática de parcerias e com mecanismos de sustentabilidade, é entendido como a universalidade do direito à moradia sadia, poupadora de energia e assentada em substratos adequados.

Para garantir a continuidade dos compromissos da Agenda Habitat, é necessário traduzir seus princípios em ações profundamente relacionadas com o cotidiano das diferentes comunidades. O pleno entendimento desses princípios permitirá que os Fóruns Habitat do Paraná e de Santa Catarina tenham condições de contribuir para a definição de políticas que executem o que foi firmado por representantes dos governos e sociedade, como parceiros, exercitando direitos e obrigações, atuando na consecução da Agenda Habitat, o que é fundamental, e respeitando compromissos.

Ainda que a Agenda destaque a importância do papel do mercado na transformação do espaço urbano, observa-se que ela recupera funções essenciais do Estado ao estabelecer como princípios o direito à habitação para todos, a valorização da sustentabilidade ambiental e a importância da prática de parcerias. O Estado tem seu papel de planejador revalorizado, sobretudo no que diz respeito ao ordenamento territorial das cidades, única maneira de cumprir os preceitos fundamentais da Agenda. Não existe a possibilidade de moradia para todos, a garantia de avanços na obtenção de níveis mais altos de sustentabilidade, tampouco a adoção de práticas de parcerias, sem uma intervenção firme por parte do Estado na disciplina do uso e ocupação do solo, na flexibilização do exercício da propriedade, na mudança dos processos de gestão pública e na alteração de padrões de produção e de consumo.

Baseado na palestra de Alexandrina Sobreira de Moura e nas exposições dos debatedores Augusto César Fayet, Ana Angélica Dantas Mayr e Laura Jesus de Moura e Costa.

▲ Questão Agrária

Painelistas, debatedores e participantes da oficina sobre questão agrária destacaram a pouca ênfase, observada na Agenda Habitat, quanto ao contexto de vida e organização sócio produtiva, tecnológica e cultural dos assentamentos humanos rurais.

De modo geral, a Agenda é silenciosa, não abordando o contexto real e mundial relativo a questões que hoje estão na ordem do dia – competitividade, informática, reforma do Estado, poder da mídia – e, principalmente, às questões estruturais. A questão agrária limita-se apenas à segurança alimentar, não avançando nas questões da cidadania, no sentido de uma visão global da qualidade de vida no campo para chegar à produção de alimentos.

O documento de Istambul pauta-se numa concepção dualista entre campo e cidade, rural e urbano, acreditando que o desenvolvimento vai se dar apenas pela distribuição de infra-estrutura e integração ao mercado.

A proposta da Agenda é de redução de subsídios, mas omite o processo permanente de transferência de renda do setor primário ao secundário.

A questão rural é abordada superficialmente quando se refere a “fortalecer pequenos e médios assentamentos com aparato legal, fiscal e organizacional” e, ainda, “encontrar soluções

integradas para o uso da terra”, deixando vaga sua compreensão e ao mesmo tempo induzindo a práticas cujo enfoque é a Reforma Agrária assistida pelo mercado, como a do Banco Mundial, experimentada na África do Sul e no Brasil (iniciada no Ceará). O que está por trás dessa proposta, por um lado, é a redução do gasto público e o ajuste macroeconômico, por outro, a preocupação com a situação política que ameaça a estabilidade econômica do País.

O texto da Agenda está fundamentado na compreensão da crise do setor rural como uma crise de endividamento, de crédito, decorrente da dívida rural e não da concentração de renda e da concentração fundiária com todas suas conseqüências perversas. O novo enfoque (compra e venda de terras co-financiadas pelo Estado) beneficia os fazendeiros, ineficientes e inadimplentes, e os banqueiros. O que se configura como novo já foi experimentado nos programas Polonordeste, PDSFFN e Proterra.

Apesar do processo de modernização da agricultura, a terra continua sendo o centro da disputa entre trabalhadores e capital, não mais como um bem natural e sim enquanto uma relação social. É a propriedade privada da terra que permite a exploração do trabalhador pelo latifundiário. A terra, hoje, numa nova compreensão dos trabalhadores, é para se produzir, o que envolve o uso de capital em valor muitas vezes superior ao valor da própria terra.

A Agenda Habitat exige uma reflexão sobre o significado da urbanização e do processo de integração urbano/rural, envolvendo os aspectos migratórios entre campo e cidade que ocorreram no Brasil com maior intensidade nas décadas de 70 e 80, quer pela atração que a cidade exerce, quer pela expulsão observada no campo. A Agenda reconhece apenas uma face da moeda, ignorando que a urbanização é um processo único com duas dimensões profundamente interligadas. No entendimento dos participantes da oficina, é inadmissível a compreensão do urbano sem a compreensão do rural.

Todo esforço realizado por paranaenses e catarinenses no processo preparatório à Habitat II – seja para o Encontro do Paraná, seja para o de Santa Catarina, bem como para os inúmeros debates e encontros regionais realizados nos estados –, na construção de diagnósticos locais e recomendações, no que se refere à questão rural, não foi levado em consideração, nem na composição do Relatório Nacional, nem no Plano Nacional de Ação, levados para a Conferência de Istambul.

Essa atitude reforça a observação de que a Agenda centraliza equivocadamente a leitura nas questões urbanas, silenciando-se quanto ao espaço em sua totalidade.

Baseado na palestra de Mônica Dias Martins e nas exposições dos debatedores Claus Germer, Darcy Frigo e Carlos Almeida da Silva.



**AGENDA
PARANÁ/SANTA CATARINA**

AGENDA PARANÁ/SANTA CATARINA

.....

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Ao se pensar em uma agenda regional para os estados do Paraná e de Santa Catarina para o hábitat, algumas questões, concernentes a todos os níveis de decisão, devem ser consideradas. O governo e a sociedade civil têm de chegar a um consenso sobre uma agenda mínima nacional, em torno da qual os esforços coletivos de todos os atores sociais devem convergir. Os pontos fundamentais dessa agenda são: a inclusão da questão dos assentamentos humanos na agenda política do País e como uma preocupação constante da mídia, visando à conscientização da sociedade civil sobre os direitos e deveres da cidadania responsável; a regulamentação dos dispositivos constitucionais, particularmente quanto aos instrumentos de política urbana e à definição da cooperação intergovernamental; a capacitação dos governos locais, do setor empresarial e das ONGs para o exercício de seus novos papéis; a revisão e a criação de novos mecanismos de financiamento urbano necessários para ampliar os investimentos em habitação, infra-estrutura e serviços urbanos; a formulação de uma política de ordenação do território, indispensável à execução de políticas de desenvolvimento urbano e regional; o equacionamento da problemática de gestão das áreas metropolitanas e das aglomerações urbanas; a necessidade de acelerar a implementação e a elaboração local da Agenda 21; e a elaboração de propostas concretas e viáveis para a realização dos objetivos da Habitat II – moradia adequada para todos e assentamentos humanos sustentáveis.

Ressaltados os pontos de ordem geral, as entidades articuladas desde o processo preparatório para a Habitat II, nos estados do Paraná e Santa Catarina, procuraram particularizá-los à realidade regional, acrescentando aspectos locais de fundamental importância à conquista de qualidade de vida digna aos assentamentos humanos – urbanos ou rurais – desses estados. Essa foi a tarefa motivadora do Encontro para Avaliação da Habitat II.

Embora o Encontro tenha tido como meta definir estratégias e prioridades para uma Agenda Habitat Paraná/Santa Catarina, a abordagem das oficinas de trabalho centrou-se em três temas considerados fundamentais pelas entidades envolvidas no processo preparatório: direito à moradia, meio ambiente e desenvolvimento sustentável e questão agrária, permanecendo ainda pendentes de uma discussão particularizada pontos da Agenda Habitat também essenciais ao se pretender uma agenda regional. Dentre eles, capacitação e participação, financiamento, monitoramento, cooperação internacional, implementação e acompanhamento da Agenda Habitat. Se, por um lado, tal hiato dá um tom de trabalho preliminar às anotações ora elencadas, merecendo continuidade de discussão, por outro, motiva que esta venha a ser acrescida da participação de outros estados, preocupados em realizar a mesma leitura peculiar.

A morosidade da divulgação oficial da Agenda pelas Nações Unidas e o fato de as versões preliminares estarem disponíveis apenas em inglês vêm dificultando seu conhecimento por um grande número de entidades, tornando restritivo o acesso ao seu conteúdo. Diante disso, a organização do Encontro priorizou, nas oficinas de trabalho, a participação de palestrantes que estiveram presentes na Conferência de Istambul – e que, portanto, dominavam seu conteúdo quanto aos temas eleitos – e de debatedores locais convidados. Como garantia de ampliar a divulgação de um conteúdo conhecido por poucas e decodificar os parágrafos aprovados na agenda global, em relação às demandas locais, o Encontro privilegiou o debate entre os participantes.

Apesar de ter sido restrito o tempo para compatibilização dos resultados das três oficinas durante a sessão plenária, que previa também a apresentação e votação de novas propostas, chegou-se à composição de elementos para uma agenda regional, organizados em termos de princípios, propostas de ação imediata, proposições de políticas, planos e programas, definição de instrumentos institucionais e uma série de encaminhamentos e desdobramentos para aperfeiçoamento das recomendações e proposições. Decidiu-se, também, pela incorporação, nesses elementos, das recomendações e proposições resultantes de encontros anteriores, desde que discutidas, votadas e aprovadas em suas respectivas sessões plenárias.

Todos esses elementos, e os decorrentes das etapas subseqüentes de trabalho já previstas, certamente consolidarão uma agenda regional e permitirão que a mesma seja construída participativamente, firmando os compromissos entre os agentes responsáveis por sua implementação e monitoramento.

Sentiu-se, com pesar, no decorrer dos trabalhos, a ausência de atores-chave, cuja contribuição viria enriquecer o aprofundamento das discussões e transformá-las em propostas de ação. Uma ausência, no entanto, recuperável, já que o processo está em curso.

ELEMENTOS PARA A AGENDA REGIONAL

▲ Princípios

Os participantes do Encontro reiteraram os princípios da Agenda Habitat, sintetizando-os da seguinte maneira:⁸

- *Igualdade*: oferecimento de iguais oportunidades de acesso à moradia, infra-estrutura, serviços de saúde, alimentação, água potável, educação e lazer a todos para que se desenvolvam social, cultural, religiosa e economicamente, criando assentamentos humanos justos e equilibrados.
- *Erradicação da pobreza*: viabilização do atendimento às necessidades básicas, especialmente daqueles grupos considerados vulneráveis – entendidos como os excluídos, tanto sócio-economicamente quanto dos processos de decisão, participação e acesso a recursos e oportunidades.
- *Desenvolvimento sustentável e qualidade de vida*: compreensão do desenvolvimento sustentável como aquele que leva em consideração o desenvolvimento econômico, o desenvolvimento social e a proteção ao meio ambiente, atuando juntos no desenvolvimento dos assentamentos humanos e obedecendo aos princípios da Agenda 21.
- *Fortalecimento da família*: reconhecimento da família como unidade básica da sociedade.
- *Capacitação popular e responsabilidade governamental*: integração de toda a comunidade no processo de construção dos assentamentos humanos a partir da promoção, pelos governos, da educação universal, da disseminação de informações e da ajuda a comunidades.
- *Parcerias*: desenvolvimento de parcerias tanto entre países quanto entre os atores políticos da sociedade – governos, setor privado, comunidades, ONGs, cooperativas, indivíduos e todos os que contribuem para o desenvolvimento da comunidade. Pressupõe a

8 Com base em AITH, Fernando; SAULE JR., Nelson. *Anotações sobre a Agenda Habitat*. s.l.: s.n., 1996. 44p.

descentralização administrativa e de recursos, para permitir a identificação dos problemas locais, a execução das soluções encontradas e o controle pela comunidade envolvida. Pressupõe ainda a capacitação, criando condições para que os indivíduos se desenvolvam socialmente a partir de seu desenvolvimento interior.

- *Solidariedade, tolerância e cooperação entre as pessoas*: consideração especial aos grupos vulneráveis, para a construção de políticas e criação de instrumentos que mobilizem recursos para a realização dos objetivos propostos.
- *Qualidade de vida*: reconhecimento de que saúde e qualidade de vida são os principais eixos que guiam o desenvolvimento sustentável dos assentamentos humanos, o que exige assegurar o acesso universal à educação e saúde, à alimentação, ao saneamento básico e outros.
- *Cooperação internacional*: ampliação dos recursos para permitir que sejam atingidos os objetivos da Agenda, e viabilização do acompanhamento de medidas concretas de cooperação técnica internacional e de intercâmbio de informações, centrando-se no princípio de cooperação descentralizada, ou seja, a partir do fortalecimento das redes de associações das autoridades locais.

Além destes, foram apontados pelos Fóruns como princípios norteadores:

- desencadear um processo de democratização do território, garantindo o acesso à terra, ao ambiente natural e ao construído, bem como aos serviços urbanos, implementando os direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais, através dos canais institucionais existentes e de novas formas de representação coletiva e do exercício da democracia direta;
- condicionar o processo de produção, apropriação e consumo do espaço urbano, em sua dimensão pública e privada, aos seguintes critérios: uso do solo condicionado às potencialidades do meio físico e ao interesse social; existência de sistemas de infra-estrutura e de circulação; análise para localização de indústrias e/ou serviços nas áreas urbanas, de acordo com os interesses da população; implantação de sistemas de permeabilização e de áreas verdes que permitam a adequada infiltração e escoamento das águas pluviais; e implantação de programas alternativos para coleta seletiva, separação e tratamento do lixo urbano;
- garantir o acesso ao uso coletivo e democrático dos espaços públicos e culturais, respeitando e estimulando as práticas culturais e históricas das identidades construídas pela população;
- buscar a articulação entre os municípios e estados para a solução de problemas comuns a ambos, aproveitando tecnologias e processos alternativos que garantam, a baixos custos, melhor qualidade de vida e descentralização da gestão dos recursos e das políticas urbanas;
- conferir maiores possibilidades de participação da sociedade civil no planejamento, operação, regulamentação e financiamento da habitação e infra-estrutura urbana e rural, fortalecendo o papel de agentes tradicionalmente excluídos;
- garantir a participação democrática da população na formulação e gestão do orçamento público;
- exigir mais qualidade e democracia na veiculação de informações em todos os meios de comunicação, no trato das questões relativas às condições de saúde, bem-estar, segurança e sustentabilidade nos assentamentos humanos, garantindo a imparcialidade, o contraditório e o direito de resposta na cobertura dos conflitos sócio-ambientais, de modo a assegurar a todos os cidadãos o direito de informar e de ser informado de maneira adequada;

- garantir o acesso pleno à informação pública de interesse individual e coletivo, regulamentando a responsabilidade por ação ou omissão da administração e seus agentes, nos casos de obstaculização do livre acesso aos dados, documentos e projetos públicos e de fraude e negligência na organização dos sistemas de informações públicas;
- conceber a Reforma Urbana em seus aspectos ecológico, econômico, de controle social, de planejamento e de orçamento participativo;
- priorizar o transporte coletivo nas suas diversas modalidades, bem como a substituição da atual matriz energética por outros meios não-poluente;
- repassar ao investidor de grandes projetos imobiliários o custo do impacto causado pelos mesmos nas redes de infra-estrutura urbana e no meio ambiente;
- articular a política habitacional com a política fiscal, de uso do solo e de meio ambiente;

▲ Propostas de ação imediata

- regulamentar o art. 182, da Constituição Federal, de modo a explicitar, em normas gerais, o conteúdo do conceito de função social da cidade e da propriedade urbana e os procedimentos de aplicação dos instrumentos de política urbana;
- criar Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), com a finalidade de regularização fundiária, urbanização específica e estoque de terras para habitação de interesse social;
- estabelecer estoque regulador do preço da terra;
- implementar programas de moradia e infra-estrutura básica junto às periferias das cidades onde residem os assalariados rurais;
- viabilizar recursos orçamentários para reduzir os valores das prestações e saldos devedores das unidades habitacionais construídas no País com recursos do FGTS e dos programas PAIH, PEP e PRONAP, que vêm gerando altos índices de inadimplência e prejuízos ao FGTS e à Caixa Econômica Federal;
- lutar pela criação da Secretaria Municipal de Habitação nos municípios de regiões metropolitanas e das demais aglomerações urbanas;
- propor a revisão dos critérios adotados pelo Banco Central para a avaliação da capacidade de endividamento das instituições públicas, de modo a facilitar a captação de recursos financeiros dos programas Pró-Moradia e Pró-Saneamento, do governo federal;
- ampliar os recursos financeiros para habitação e infra-estrutura, de forma a atender às demandas nessa área;
- desenvolver tecnologias de produção de habitação e infra-estrutura que reduzam custos sem perda de qualidade;
- implementar fóruns municipais de habitação popular aproveitando as novas gestões municipais para discutir, aprimorar e ajustar as ações nessa área, entre os programas de governo de cada município e as diretrizes já discutidas e aprovadas em fóruns, seminários e congressos anteriores;
- reforçar a organização dos movimentos populares nas regiões metropolitanas e demais aglomerações urbanas e traçar estratégias junto à atuação dos governos locais;
- efetivar a participação popular no processo decisório através da instalação de fóruns populares permanentes, compostos por representantes de diferentes segmentos da sociedade, para que sejam discutidas e aprovadas pela população questões fundamentais relacionadas ao ambiente e qualidade de vida;

- reforçar a prática da criação dos conselhos de Reforma Urbana em nível local, regional, estadual e federal para a participação da população, com poder deliberativo, caráter paritário, vinculando repasses de recursos;
- criar uma instância pública estadual de caráter regional, englobando uma ou mais microrregiões, com a participação dos municípios integrantes da região e entidades da sociedade civil e com competências de planejamento e execução das funções públicas de interesse comum;
- estabelecer parceria entre a sociedade civil e o poder público na formulação de um plano de desenvolvimento da região metropolitana e aglomerações urbanas, mediante consórcio intermunicipal;
- apoiar e incentivar a participação dos professores e das escolas nas gestões locais;
- comprometer as universidades e centros de pesquisa com a melhoria da qualidade de vida da população, através de trabalhos de extensão em parceria com os municípios, associações comunitárias e ONGs, prestação de assessorias técnicas, prestação de serviços, entre outros;
- rever os programas de investimentos na área de capacitação dos municípios, sobretudo no que diz respeito a propostas de atualização de legislações municipais (plano diretor, leis de zoneamento, etc.), de modo a assegurar a sua aplicabilidade;
- capacitar os municípios para o uso dos dispositivos constitucionais disponíveis e não assimilados por limitações de ordem técnica e/ou financeira, com vistas a um desenvolvimento sustentável;
- reforçar a atuação nos espaços cotidianos buscando a ampliação da divulgação das informações da questão habitacional, bem como planejando atividades de educação popular;
- divulgar, conscientizar e aplicar a Resolução nº 1.993/77, da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas, que proíbe os despejos forçados, por constituírem violação ao direito à moradia adequada, evitando que se repitam os episódios violentos que vêm ocorrendo;
- aprovar a emenda constitucional do deputado federal Nedson Micheletti, que inclui o direito à moradia como direito social;
- buscar aprovação dos projetos de lei municipal e estadual que determinam a destinação de 2% do orçamento do município de Curitiba e do Governo do Estado do Paraná para habitação; repassar este recurso para o respectivo Fundo de Habitação;
- otimizar a pressão popular junto ao Congresso Nacional para inclusão de recursos de financiamento à moradia no orçamento da União;
- aprovar os projetos que tramitam no Congresso Nacional, buscando a ampliação de seus conceitos de atuação para além da habitação ou moradia, com vistas à reforma e gestão urbanas;
- propor a revisão da Lei Federal nº 6.766/79, que trata do parcelamento do solo, visando dar melhores condições para a execução do lote popular;
- promover a revisão e ajuste à proteção ambiental nos sistemas de transporte, educação, saúde, lazer e saneamento básico;
- comprometer a União na defesa de sua dominalidade na zona costeira (dunas, praias e mangues) e faixas sanitárias, e na defesa do patrimônio natural;

- definir e demarcar imediatamente os parques por bioma (reservas de biodiversidade) como previsto na Constituição do Estado do Paraná, começando pelo Parque das Araucárias;
- destinar atenção e recursos para a utilização de tecnologias adaptadas, com baixo custo, à utilização de recursos hídricos, especialmente captação e distribuição da água e coleta e tratamento de esgoto;
- promover a educação ambiental para que haja mudanças de comportamentos, hábitos e atitudes que produzem desequilíbrios;
- introduzir a questão da sustentabilidade em currículos escolares para a construção dos sujeitos do século 21;
- direcionar os recursos disponíveis para capacitação de agentes preferencialmente à educação ambiental do meio rural e urbano, sempre na defesa dos recursos hídricos e da preservação de reservas legais, matas ciliares e encostas;
- realizar um processo rigoroso de seleção das famílias que serão incorporadas nos projetos de assentamento, considerando suas condições para a realização do trabalho agropecuário;
- implementar a Reforma Agrária, dando efetiva aplicação aos dispositivos legais a ela pertinentes (Constituição Federal, Estatuto da Terra, Lei Complementar nº 76/93 e Lei nº 8.629/93);
- expandir o programa de Reforma Agrária como compromisso de governo;
- criar um amplo sistema de informações, gerenciado pelo governo e trabalhadores, que permita aos mesmos a obtenção de dados precisos, e que também caracterize a população rural e dimensione a demanda de beneficiários do programa de Reforma Agrária;
- efetivar a busca de soluções urgentes aos impasses existentes para assentamento dos trabalhadores rurais acampados em todo o Estado do Paraná;
- com relação ao pescador artesanal: a) adequar o extensionismo pesqueiro às peculiaridades e condições regionais; b) estimular o associativismo, visando à melhoria das condições para comercialização do produto e implementação de infra-estrutura; c) estimular a implementação de fontes alternativas de renda (ex. ostricultura);
- ampliar o número de técnicos capacitados e disponíveis ao trabalho rural, cumprindo a responsabilidade do Estado em manter a assistência voltada ao pequeno produtor e em permitir à organização dos agricultores a escolha daquela assistência que lhe convém, sem, contudo, retirar-se do processo;
- reordenar a assistência técnica enfocando os sistemas agrários, a sustentabilidade, a preservação dos recursos naturais e o respeito à cultura popular;
- desenvolver projetos locais para conscientização e capacitação quanto ao uso dos agrotóxicos, bem como para alertar quanto aos problemas dele decorrentes;
- definir o destino das embalagens de agrotóxicos;
- dar maior atenção às ações de implementação e expansão da agroindustrialização na área rural e a seus impactos para o meio ambiente, respeitando os critérios técnicos definidos para os planos de ação e da legislação ambiental vigente;
- dar maior atenção às questões rurais integradas ao cotidiano das cidades, envolvendo infra-estrutura, aspectos econômicos, produtivos e tecnológicos, condições culturais, sociais e de lazer aos assentamentos humanos;
- descentralizar e regionalizar os programas e recursos públicos, através de implementação de propostas locais e regionais efetivas, compatíveis com as necessidades do cotidiano social, e proceder à sua avaliação permanente e crítica diante das diferentes

- demandas sociais emergentes, considerando a diversidade das condições culturais, econômicas e sociais dos municípios e seus cidadãos;
- rever o atual modelo de desenvolvimento, concentrador de recursos e renda;
 - criar e/ou aperfeiçoar mecanismos de proteção ao trabalhador, considerando os novos tempos da economia competitiva e globalizada, através de ações como: a) fortalecimento do sistema de seguro-desemprego; b) reestruturação do sistema de ensino básico, superando os limites da ideologia da dominação, que legitima a exploração do trabalho; c) implementação do programa de renda mínima (proposta do senador Eduardo Suplicy); d) aumento do salário mínimo para recuperação de seu poder de compra; e) desenvolvimento e implementação de programas de treinamento aos trabalhadores desempregados para que tenham melhores condições de inserção no mercado de trabalho; f) desenvolvimento de programas de reciclagem junto ao trabalhador para atender ao desemprego tecnológico;
 - exigir dos governos federal, estadual e municipal ações claras e diretas para a criação de empregos destinados tanto à população urbana quanto rural, desenvolvendo aptidões regionais e locais;
 - analisar os reflexos do Mercosul sobre o mercado de trabalho e discutir o direito trabalhista comparado entre os países que compõem o Mercosul;
 - avaliar com mais precisão os impactos sobre os diferentes sistemas de produção e regiões no processo de implantação do Mercosul;
 - elaborar programas de educação popular sobre os direitos do cidadão;
 - assegurar, por parte do Estado, a assistência à saúde, em cumprimento aos princípios constitucionais;
 - implementar políticas de saúde e educação no interior dos estados, que garantam, à universalidade, equidade e gratuidade no atendimento e seu controle pela sociedade civil;
 - incentivar as ações de investigação, experimentação, geração e difusão de conhecimento e a produção científica de tecnologias para o ambiente construído e o natural, com a participação da comunidade diretamente interessada, através de: a) convênios com universidades e instituições técnico-científicas; b) programas de cooperação técnica nacional e internacional; c) ampla informação e decisão popular;
 - conceder bolsas de estudos para pessoas de baixa renda, de forma a garantir sua permanência em cursos de capacitação profissional;
 - criar sistemas alternativos e itinerantes de capacitação profissional para atingir os municípios do interior e aglomerações urbanas, ofertando cursos que considerem as peculiaridades regionais;
 - democratizar a informação e a comunicação, estabelecendo canais com os meios de comunicação de forma efetiva e democrática, fazendo circular, veicular, sensibilizar e informar a população em geral sobre os mais diversos temas que dizem respeito ao ambiente e à qualidade de vida;
 - desenvolver um programa de formação e intercâmbio de informações sobre assentamentos urbanos e rurais;
 - divulgar todas as proposições junto à mídia e às bases das entidades-membro e abrir uma frente de conscientização, com relação ao direito à moradia e ao hábitat com qualidade de vida, junto à rede escolar;
 - criar e fortalecer sistemas de coletas de informações sobre emprego e rendas e facilitar o acesso aos resultados;

▲ Políticas, planos e programas

- estabelecer políticas que possibilitem a disponibilidade de terra para fins sociais (assentamentos para populações de baixa renda), áreas verdes, áreas de lazer e equipamentos públicos;
- regularizar e urbanizar as áreas ocupadas irregularmente por habitação de cunho social, através da concessão de direito real de uso, usucapião, desapropriação ou subsídios à compra e venda;
- entender a cidade no seu conceito plural, que incorpora as necessárias relações com o rural, principalmente no que se refere a questões como o uso da água para fins energéticos ou de abastecimento, a biodiversidade e a ordenação territorial, considerando que a expansão urbana se dá sobre áreas rurais;
- criar linhas de financiamento para habitação rural;
- implantar projetos de redução de custo, de fornecimento de cestas de materiais e de individualização da casa própria, pelo sistema de autoconstrução, sob a fiscalização do poder público municipal;
- efetivar uma política de habitação e saneamento que garanta: a) construção de habitações populares acompanhadas de toda a infra-estrutura e de serviços públicos básicos, ou seja, água encanada, luz elétrica, coleta e tratamento de esgoto, coleta de lixo, transporte urbano, escolas, creches, postos de saúde, etc; b) urbanização e regularização fundiária em áreas de baixa renda, sem remoção dos moradores; c) reassentamento da população que habita áreas de risco, através de um processo pactuado entre órgãos públicos e moradores locais; d) manutenção de cadastro atualizado de áreas ociosas e seus respectivos proprietários, com livre acesso ao público; e) definição, controle e prevenção das áreas de risco e de preservação permanente; f) regularização das áreas privadas pelo usucapião urbano; g) concessão de uso das áreas públicas;
- definir política de saneamento incluindo as propriedades rurais, com linhas de crédito subsidiadas;
- incentivar a produção de kits industrializados de instalações sanitárias domiciliares ou coletivas;
- descentralizar a captação de água e as estações de tratamento de esgoto, aproveitando as microbacias;
- desenvolver pesquisas para uso de energia solar e eólica;
- desenvolver estudos para uso de materiais recicláveis em habitação;
- promover a utilização racional dos recursos ambientais, na atenção das demandas populares, de modo a não comprometer o patrimônio natural, através da integração do planejamento ambiental às políticas públicas, ao emprego de tecnologias adequadas e ao controle da poluição;
- repensar a organização pública voltada ao equilíbrio ambiental, revendo totalmente a estrutura existente nos âmbitos federal, estadual e local;
- avaliar os modelos de Reforma Agrária e suas intencionalidades;
- garantir emprego aos assalariados rurais temporários, através de programas que incentivem os agricultores familiares à diversificação de culturas;
- fomentar uma política de oportunidade de renda estimulando a microempresa com tecnologia simplificada e ocupação intensiva de mão-de-obra;

- apoiar programas de geração de renda que ofereçam alternativas para a substituição de atividades familiares que causem graves conseqüências para a saúde e meio ambiente;
- avaliar a proposta e os resultados atingidos com a implantação e funcionamento do Programa de Vilas Rurais do Estado do Paraná e das atividades dos programas Paraná Ambiental e Paraná 12 Meses;
- estabelecer em todos os programas do Estado a prioridade à agricultura familiar, reconhecendo as diversidades regionais existentes;
- estabelecer política diferenciada ao pequeno produtor, que garanta investimento em maquinário, infra-estrutura e produção;
- estabelecer políticas diferenciadas e compensatórias que facilitem a distribuição de renda no campo e beneficiem os trabalhadores rurais em toda sua diversidade;
- definir as políticas quanto à questão urbana e rural, levando em conta as diversidades regionais;
- repensar e rediscutir o conceito de urbanização, no sentido de contemplar um contexto integral, eliminando o dualismo cidade x campo; agricultura x indústria; pobreza x riqueza, excluídos x incluídos;
- substituir o conceito de planejamento centralizado e tecnocrático por propostas de gestão urbana que compreendam a participação e a determinação de uso e ocupação do solo, a partir do interesse público, e que levem em conta o acompanhamento de investimentos, o patrimônio natural, a capacidade de suporte, o patrimônio cultural, etc.;
- estabelecer políticas integradas de planejamento e desenvolvimento, de modo a atenuar as diferenças regionais e eliminar bolsões de pobreza, fortalecendo as cidades de médio e pequeno porte;
- estabelecer uma política nacional de controle do fluxo migratório, integrada às regiões, estados e municípios, de forma que as pessoas tenham condições de permanência e qualidade de vida nos locais onde vivem, não necessitando migrar para sobreviver, e que sejam planejados adequadamente os assentamentos, garantindo a qualidade dos mesmos;
- voltar o trabalho das instituições sociais, governamentais ou não, à construção do planejamento participativo e executá-lo na perspectiva de internalizar a sociedade organizada nas atividades de planejamento;
- identificar as instâncias que decidem sobre a inversão de recursos, sejam governamentais ou não, com vistas a influir para que, na formulação de seus programas, sejam incluídas as prioridades da Agenda Habitat;
- desenvolver uma política industrial visando ao fortalecimento do mercado interno e à proteção contra a competição externa desleal, associada a uma política de desenvolvimento científico e tecnológico;
- elaborar uma política global de investimentos intensivos, em setores produtivos, para a geração de novos postos de trabalho e de oportunidades de renda em nível nacional, estadual, regional e local;
- instituir políticas sociais que absorvam o trabalhador do mercado informal;
- desenvolver uma política voltada à ordenação industrial e áreas de mineração;
- estender às sociedades indígenas o direito à cidadania, através da implementação de programas de saneamento, saúde, educação e habitação, e estimular e dar crédito à implementação de alternativas de renda, respeitando sempre as especificidades culturais de cada sociedade;

- implementar políticas de assistência social junto aos assentamentos rurais voltadas ao lazer do trabalhador rural e seus familiares;
- criar programas que comprometam as universidades públicas com a produção de um conhecimento voltado aos problemas concretos da sociedade, sendo necessário envolver alunos e professores na realidade dos assentamentos através de pesquisas participativas, tais como: elaboração de projetos de educação popular, de projetos alternativos de saúde e nutrição e de projetos que visem à melhoria da produção e comercialização dos produtos de forma competitiva, bem como outros que atendam efetivamente às demandas do meio rural;
- reforçar o papel do município como gestor de seu processo de desenvolvimento, integrado à realidade regional;
- democratizar a informação sobre fontes de financiamentos, agentes financeiros, bem como suas respectivas competências;

▲ Instrumentos Institucionais

- combater a especulação imobiliária;
- estabelecer alíquotas progressivas para os impostos relativos a imóveis urbanos e rurais ociosos, especialmente se dotados de infra-estrutura;
- utilizar de forma mais freqüente o instituto de tombamento como meio de proteção ao meio ambiente e ao patrimônio natural;
- criar mecanismos que assegurem formas de investigação da origem da propriedade fundiária, como a realização de diagnóstico da questão habitacional incluindo: estoque de terras disponíveis, extensão, localização, valor e mapeamento das áreas de especulação/vazios urbanos e das alterações de zoneamento;
- criar fundos nacional, estaduais e municipais para o financiamento de políticas especiais de Reforma Urbana;
- evitar os remanejamentos (relocações ou remoções), que levam as famílias de baixa renda para áreas cada vez mais distantes, nas periferias, sem infra-estrutura, buscando mantê-las nas próprias áreas;
- desapropriar imóveis urbanos para a construção de condomínios populares, cuja ocupação se faça mediante contrato de concessão de uso;
- regularizar e urbanizar as áreas ocupadas irregularmente por habitação de cunho social, através da concessão de direito real de uso, usucapião ou desapropriação;
- viabilizar novas fontes de financiamento da habitação popular, com subsídios, inclusive orçamentários, das várias esferas de governo, de forma a incluir neles as pessoas com renda inferior a três salários mínimos;
- garantir a participação democrática da população na formulação e gestão do orçamento público;
- prever recursos nos programas governamentais que possam ser utilizados tanto para dar assessoria técnica aos movimentos populares – sem no entanto comprometer sua autonomia –, quanto para realizar programas de capacitação técnica desses movimentos através de centros de treinamento já disponíveis;

- definir o processo de gestão mediante critérios diferenciados, garantindo cobranças de taxas e impostos de acordo com a localização no território urbano e a situação sócio-econômica dos contribuintes;
- criar conselhos nacional, estaduais e municipais de Reforma Urbana, de caráter deliberativo e composição paritária entre o poder público e os usuários – sendo imprescindível a participação em colegiado dos usuários, instituições de ensino, movimentos sociais, organizações não-governamentais afins e governo – com as seguintes atribuições: a) acompanhar e controlar o orçamento, alocação de recursos e definição de áreas prioritárias a serem atendidas; b) definir a localização e o funcionamento dos equipamentos e serviços sociais públicos; c) gerir o Fundo Nacional de Moradia Popular; d) definir os critérios para o estabelecimento e a organização das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), de preservação ambiental, histórica e outras;
- apoiar os esforços para a tramitação da Lei de Desenvolvimento Urbano/Estatuto da Cidade;
- manter fóruns permanentes em nível estadual e estimular a formação de fóruns locais como base de apoio para a mudança do sentido do planejamento e gestão urbana;
- responsabilizar o poder público por omissão, dada a inexistência de uma política habitacional, o que provoca conflitos decorrentes das ocupações em áreas rurais e urbanas;
- garantir legislações federais que universalizem padrões mínimos de habitabilidade, possibilitando a utilização de mecanismos de iniciativa local que assegurem o cumprimento da função social da propriedade e do compromisso social da atividade econômica;
- tornar pública a responsabilidade das autoridades pela ausência de políticas públicas definidas e adequadas à realidade brasileira;
- criar mecanismos jurídicos que impeçam alterações casuísticas da legislação urbanística municipal, utilizadas em detrimento dos interesses públicos da comunidade e da qualidade de vida;
- criar e implementar um instrumento legal que possibilite a anuência da população residente ou sob o impacto dos efeitos da revisão de leis transformadoras do espaço urbano como leis de uso e ocupação do solo;
- analisar o projeto de lei federal que dispõe sobre o direito à moradia nos casos de despejos coletivos forçados;
- promover inventários dos recursos naturais em periodicidade que possibilite sua correlação com as questões de natureza sócio-econômica, permitindo instrumentalizar o planejamento;
- rever o registro dos agroquímicos comercializados no País, tendo em vista a qualidade de vida dos cidadãos e do ambiente e as exigências internacionais quanto a resíduos nos produtos exportados;
- estabelecer mecanismos de controle no uso, transporte e deposição de embalagens de produtos agrotóxicos;
- considerar como área de preservação permanente toda a faixa marinha do litoral brasileiro;
- demarcar áreas de preservação permanente, principalmente aquelas ainda preservadas e não litigiosas;
- capacitar as instituições públicas com meios e recursos para a gestão ambiental, especialmente no âmbito de estabelecer um zoneamento ambiental para o uso equili-

- brado dos recursos naturais, considerando a necessidade de integrar as questões ambientais sob uma ótica globalizante, discutindo-se uma política a partir das vocações regionais, onde estejam envolvidos municípios, Estado e União;
- reforçar a autonomia do Ministério Público, visando ao cumprimento da legislação ambiental, principalmente pelo Estado;
 - implantar uma política de licenciamento ambiental que garanta o cumprimento da legislação vigente;
 - assegurar o caráter público e autônomo do sistema de licenciamento ambiental;
 - incentivar a criação de comitês de bacias hidrográficas com participação de todos os atores sociais e instituições públicas, com caráter interdisciplinar e prático, na defesa das águas e meio-ambiente, auxiliados pela criação de bancos de dados;
 - priorizar o orçamento e o planejamento participativo nos conselhos municipais, estaduais e federais de meio ambiente que já têm um respaldo constitucional, com caráter deliberativo, fiscalizador, consultivo e paritário;
 - estabelecer critérios e mecanismos de elaboração, aprovação e fiscalização de projetos que visem a recursos financeiros nacionais e internacionais, vinculados ao saneamento ambiental e desenvolvimento urbano e regional, garantindo a participação da sociedade civil;
 - fazer cumprir a legislação ambiental em vigor, como o controle dos Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), a obrigatoriedade da recuperação de áreas degradadas, de loteamento para áreas públicas, a lei dos *royalties* e ICMS ecológico e a persecução de ações civis contra os degradadores;
 - vincular os financiamentos, incentivos e apoios econômicos internos e externos à existência, nos municípios, de políticas que produzam qualidade de vida e respeito ao ambiente;
 - promover a abertura de canais de participação permanentes às organizações de produtores familiares nas instâncias oficiais do processo de integração regional;
 - simplificar os trâmites burocráticos no que se refere à criação dos assentamentos de Reforma Agrária;
 - garantir os direitos adquiridos pelos trabalhadores rurais na Constituição de 1988, principalmente quanto à aposentadoria aos 55 anos para as mulheres e aos 60 anos para os homens;
 - criar formas de garantia de comprovação da atividade rural aos bóias-frias, para que possam gozar de benefícios previdenciários e direitos trabalhistas;
 - criar o “seguro-entressafra” ao agricultor nos períodos de entressafra ou em casos de perda da produção por intempéries;
 - garantir o acesso a crédito orientado (com capacitação e assessoramento técnico-gerencial) para pequenos e microempreendimentos (formais ou não) geradores de renda, urbanos ou rurais, visando à diversificação de atividades que sejam geradoras de emprego e renda;
 - assegurar o crédito com equivalência-produto para o pequeno produtor, redução da burocracia e incentivo ao associativismo e à pequena agroindústria;
 - criar novas figuras jurídicas que permitam alternativas à titulação da terra, como a concessão de uso;

- incentivar a criação e implantação de conselhos municipais de desenvolvimento rural, observando-se, em sua institucionalização e atribuições, os compromissos dispostos nas Leis Orgânicas dos municípios e estados – para as políticas agrícola, fundiária e de meio ambiente – e nos respectivos planos de ação dos governos; esses conselhos devem atuar de forma autônoma, apartidária e sem ingerência externa sobre as atribuições e competências conferidas nos seus regimentos internos;
- garantir a participação política das organizações que representam os agricultores familiares nas instâncias que definem políticas públicas para o meio rural;
- criar dispositivos legais que proíbam as milícias privadas, que ameaçam a vida de trabalhadores em todo o meio rural brasileiro, e a utilização de força armada nos processos de reintegração de posse, e que apurem e punam os crimes praticados contra trabalhadores rurais;
- adotar uma política salarial que permita a dignidade do trabalhador pelo direito ao trabalho e ao salário compatível com suas necessidades de plena cidadania;
- atualizar e aperfeiçoar a legislação trabalhista na direção dos direitos do trabalhador;
- eliminar o trabalho infantil e regularizar o trabalho juvenil;
- assegurar a prática da avaliação participativa dos programas e projetos de desenvolvimento urbano implementados pelos governos estaduais e municipais;
- exigir das universidades e instituições de ensino superior a implementação de iniciativas de cooperação com o poder público, setor privado e sociedade civil organizada, para capacitação e transferência de tecnologia e conhecimentos, no sentido de dar respostas mais adequadas aos problemas do desenvolvimento sustentável;
- adequar o Sistema Educacional proposto pelos estados e municípios à realidade do trabalhador rural, viabilizando, por exemplo, o ensino noturno;
- adequar os conteúdos curriculares desenvolvidos nos planos de ensino, priorizando os contextos regionais e de assentamentos humanos urbanos e rurais, com a implementação de conteúdos e ações valorativos à vida no campo;
- exigir do governo uma ampla publicidade das diferentes agendas, convenções e acordos, para que cheguem ao nível municipal/local;
- criar fóruns microrregionais permanentes para operacionalização das recomendações da Agenda Habitat e da Agenda Habitat Paraná/Santa Catarina;
- exigir dos governos estaduais e municipais a implementação de mecanismos e instrumentos que garantam o acesso à informação, participação e controle social sobre os processos decisórios nos vários níveis, assegurando a prática de orçamentos participativos, conforme assinalado na Carta da Conferência Brasileira para a Habitat II;
- desenvolver mecanismos que permitam o acesso permanente dos cidadãos aos órgãos públicos, jurídicos e administrativos de defesa do meio ambiente;

▲ Encaminhamentos

- divulgar, a curto prazo, os resultados do Encontro para Avaliação da Habitat II, no nível do Executivo, Legislativo e mídia, salientando a lacuna deixada pela ausência de segmentos com atuação específica no âmbito dos assentamentos humanos e a importância de sua participação nas atividades futuras, como garantia à efetivação da Agenda Habitat;

- encaminhar à Secretaria Nacional de Política Urbana uma proposta de inclusão de participação dos estados, através de seus Fóruns Habitat, no grupo de trabalho destinado à implementação da Agenda Habitat no Brasil, dando prosseguimento à dinâmica de trabalho articulada entre entidades governamentais e não-governamentais desencadeada pelo Comitê Nacional para o Habitat II (ver moção em anexo);
- organizar, através dos Fóruns Habitat Paraná e Santa Catarina, um evento para definir mecanismos operacionais à implementação da Agenda Habitat em nível regional e local;
- criar comissão para dar encaminhamento às proposições da Agenda Habitat local;
- utilizar meios alternativos de comunicação para divulgação das decisões e recomendações dos Fóruns Habitat Paraná e Santa Catarina, com vistas a romper a indiferença dos grandes veículos de informação;
- promover ampla divulgação dos trabalhos já sistematizados pelos Fóruns Habitat Paraná e Santa Catarina, bem como a gradual ampliação de entidades e representantes da sociedade civil comprometidos com as diretrizes para melhoria da qualidade de vida dos assentamentos humanos;
- realizar seminários regionais com os novos prefeitos e vereadores para discussão das decisões dos encontros sobre o hábitat;
- divulgar os trabalhos aos municípios como incentivo às novas administrações municipais e subsídio à elaboração de seus planos de governo;
- democratizar o acesso a informações públicas, como estratégia de curtíssimo prazo, visando difundir as decisões da Agenda Habitat e da Agenda 21, assim como dos próprios Fóruns Habitat Paraná e Santa Catarina, com a perspectiva de ganhar novos aliados;
- tornar público o Decreto 993/95, do Governo do Estado do Paraná, que cria o Conselho Estadual de Política Urbana sem a representação dos usuários e dos movimentos de luta pela moradia;
- organizar cartilhas informativas e educativas para as escolas de 1º, 2º e 3º graus, destacando a Declaração de Istambul e as diretrizes dos Fóruns Habitat Paraná e Santa Catarina, e realizar a gradual expansão da divulgação destas para outros espaços educativos e comunitários;
- reconhecer os Fóruns Habitat Paraná e Santa Catarina e o Fórum da Reforma Agrária e Urbana como espaços de organização da sociedade civil e de interlocução com as entidades governamentais.
- ampliar os espaços de debates, as ações curriculares e os recursos universitários com projetos de parceria voltados às diretrizes da Habitat II;
- encaminhar, através dos Fóruns Habitat Paraná e Santa Catarina, bem como de todas as entidades presentes, a síntese das propostas aprovadas em plenária aos Poderes Executivo e Legislativo das três esferas de governo e ao Poder Judiciário em nível estadual e federal, solicitando um posicionamento; realizar o mesmo procedimento no tocante às instituições de financiamento dos órgãos de gerenciamento dos fundos e da mídia;
- incentivar e mobilizar os segmentos estudantis para as questões referentes aos assentamentos humanos e aos compromissos da Habitat II.

A Sessão Plenária do Encontro para Avaliação da Habitat II - Paraná/Santa Catarina aprovou a seguinte moção proposta em plenária e recomendou seu encaminhamento à Secretaria Nacional de Política Urbana:

MOÇÃO PELA CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA A AGENDA HABITAT E INSERÇÃO DE REPRESENTANTES DOS FÓRUNS ESTADUAIS

“As entidades participantes do Encontro para a Avaliação da Habitat II, integrantes dos Fóruns Habitat Paraná e Santa Catarina, exigem esforços pela constituição e início imediato de atividades de um grupo de trabalho, junto à Secretaria Nacional de Política Urbana, voltado à implementação e acompanhamento da Agenda Habitat no Brasil. Exigem, ainda, como condição a um funcionamento que apreenda a diversidade do território nacional, a abertura à participação de representantes de entidades governamentais e não-governamentais dos estados, a exemplo da composição do Comitê Nacional para a Habitat II. A plenária indica os Fóruns Habitat Paraná e Santa Catarina como representantes legítimos nesse processo.”

Entidades participantes do Encontro para Avaliação da Habitat II, integrantes dos Fóruns Habitat Paraná/Santa Catarina

Assembléia Legislativa de Santa Catarina, Assembléia Legislativa do Paraná, Associação Comunitária Vilas Vitória e Sítio Cercado, Associação das Mulheres de Pinhais, Associação de Moradores da Vila Juvenal da Cruz, Associação de Moradores Paritênopo Campo Largo, Associação de Moradores Santa Rita, Associação Xama, Caixa Econômica Federal, Câmara dos Deputados, Câmara Municipal de Curitiba, Central de Movimentos Populares, Central Geral dos Trabalhadores, Centro Acadêmico Hugo Simas, Centro de Direitos Humanos de Joinville, Centro de Estudos Ambientais, Centro de Estudos Superiores de Londrina, Centro de Formação Rural e Urbano Irmã Araújo, Comissão Pastoral da Terra, Companhia de Habitação Popular do Município de Curitiba, Companhia de Habitação Popular do Município de Londrina, Companhia de Saneamento do Estado do Paraná, Confederação Nacional de Associações de Moradores, Conselho Municipal de Meio Ambiente de Florianópolis, Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Curitiba, Faculdade Espírita de Curitiba, Federação das Associações de Moradores do Paraná, Federação das Mulheres do Paraná, Fetavispp, Fórum de Entidades Ambientais da RMC, Fundação Nacional do Índio, Instituto Ambiental do Paraná, Instituto Brasileiro de Administração Municipal, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente, Instituto de Arquitetos do Brasil, Instituto de Filosofia da Libertação, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Blumenau, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, Juventude Operária Católica, Liga Ambiental, Ministério Público do Paraná, Moradias Santa Rita/Tatuquara, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, Movimento União Comunitária de Florianópolis, Organização Xapinhal, Paranaidade, Partido dos Trabalhadores, Partido Verde, Pastoral Operária, Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Prefeitura Municipal de Florianópolis, Secretaria da Criança e Assuntos da Família do Paraná, Secretaria da Saúde do Estado do Paraná, Secretaria de Desenvolvimento Social e da Família de Santa Catarina, Secretaria do Bem Estar Social de Campo Mourão, Secretaria do Meio Ambiente de Pinhais, Secretaria Municipal de Saneamento do Município de Curitiba, Uneap, Universidade Estadual de Maringá, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Federal do Ceará, Universidade Federal do Paraná, Universidade Livre do Meio Ambiente.

Curitiba, 18 de outubro de 1996.

Obs.: Esta moção foi encaminhada à SEPURB em novembro de 1996.



PRÁTICAS EXEMPLARES

PRÁTICAS EXEMPLARES

.....

Durante o Encontro para a Avaliação da Habitat II, foram expostas práticas consideradas exemplares, desenvolvidas por entidades governamentais e não-governamentais, nas áreas de planejamento e gestão urbana, intervenções urbanísticas, gestão ambiental e participação da sociedade na gestão urbana e ambiental dos assentamentos humanos. Essa atividade foi pautada nos objetivos da premiação das *best practices*.

A exposição objetivou identificar e disseminar experiências realizadas ou em andamento e estabelecer uma base de capacitação para o desenvolvimento de assentamentos humanos sustentáveis. Foi aberta à participação de entidades governamentais, não-governamentais, instituições de pesquisa, do meio acadêmico e do setor privado, de qualquer localidade do Paraná e Santa Catarina.

As experiências apresentadas – ações, iniciativas ou projetos – deveriam cumprir as seguintes condições: constituir exemplos de ação passíveis de serem apreendidos e adaptados para outras situações; apresentar resultados comprovados de melhoria na qualidade de vida das pessoas através de soluções sustentáveis; resultar da parceria entre, no mínimo, dois agentes; e produzir impactos no cotidiano, em termos de alterar leis, comportamentos, políticas sociais ou decisões.

Considera-se a importância de uma mostra dessa ordem por abrir espaço ao reconhecimento da diversidade de idéias, propostas, atuações e agentes, bem como ao fortalecimento dos intercâmbios. É importante ressaltar, também, que não se pode centrar o debate em experiências pontuais e descontextualizadas; de um lado, por se correr o risco de estar diante de elaborações mais promocionais que de conteúdo e, de outro, por desviar a responsabilidade de ações estruturais e integradoras para soluções localizadas, muitas vezes parciais e passageiras.

A síntese do material exposto é apresentada na seqüência, com a ressalva de que não decorre de nenhum processo seletivo, devendo ser compreendida como fruto da diversidade dos interesses e valores da comunidade.

PRÁTICAS SELECIONADAS NO CONJUNTO BRASILEIRO E ENCAMINHADAS A ISTAMBUL

- ▲ Urbanização de favelas e recuperação de áreas de fundo de vales, utilizando entulho reciclado para construção de moradias em regime de mutirão.

(Companhia de Habitação de Londrina e Prefeitura Municipal de Londrina)

Realizado a partir de 1993, em Londrina, o programa compreende a construção de casas de alvenaria com material rejeitado pela construção civil e triturado em uma central de moagem de entulhos após prévia seleção. O material triturado é misturado ao cimento, dando origem a blocos e bloquetes para construções e pavimentação. A atividade envolve moradores de bairros populares de Londrina e visa subsidiar a urbanização de bairros populares, dentro do programa Morar Melhor, buscando a ocupação ordenada do solo urbano e a preservação do meio ambiente, sem necessidade de relocação da população. Contato: Prefeitura Municipal de Londrina/Companhia de Habitação Popular de Londrina (Cohab-LD). R. Pernambuco, 1.002 - CEP 86020-360 - Londrina-PR - Fone/FAX: (043) 321-2233 - FAX 321-1119

▲ Auditoria ambiental não-governamental ao Programa de Saneamento Ambiental da RMC (Prosam).

(Fórum das Entidades Ambientalistas da Região Metropolitana de Curitiba)

Em realização no período 1995-98 na RMC, objetiva o acompanhamento técnico-sistemático da execução do Programa de Saneamento Ambiental da RMC, com apoio da população e ONGs. A auditoria envolve moradores da região dos mananciais, ONGs e universidades. Faz parte do contrato entre o governo do Estado e o BIRD, incluído no escopo do programa, e permite a contratação de especialistas adequados à análise dos diferentes projetos.

Contato: Teresa Urban

R. Brigadeiro Franco, 549 - CEP 80430-210 - Curitiba-PR - Fone: (041) 222-9740

PRÁTICAS EXPOSTAS NO ENCONTRO

▲ Mutirão para mãe chefe de família.

(Confederação das Mulheres do Brasil)

O déficit habitacional do País é de 12 milhões de casas, correspondendo a 60 milhões de brasileiros sem teto. No contexto de desigualdades sociais enfrentadas pelas mulheres no Brasil, cresce significativamente o número de mães chefes de família, abrangendo hoje 7,6 milhões de famílias (cerca de 20% das famílias brasileiras). O programa está sendo realizado em Curitiba (dois já executados), em São Paulo (parte concluída e parte em execução) e em Recife (em execução) e envolve mães solteiras, separadas ou viúvas, jovens com idade abaixo de 40 anos, analfabetas ou semi-alfabetizadas, sem formação profissional, inseridas no mercado informal de trabalho com renda entre 1,5 e 3 salários mínimos. O cadastramento é realizado pelas associações femininas e o critério de prioridade são mães chefes de família, com maior número de filhos menores, renda até três salários mínimos e filiadas à associação de mulheres. O regimento do canteiro define as normas como: construção de casas durante os finais de semana e feriados em regime de mutirão; a coordenação geral do canteiro cabe a uma agente comunitária; a capacitação das mulheres, que são a maioria no canteiro, é realizada na própria obra, onde aprendem a ser carpinteiras, serralheiras, encanadoras, pedreiras e eletricitistas, além de receberem instrução sobre segurança no trabalho. As filiadas indicadas (mutirantes) são organizadas por equipes, tendo uma responsável por cada setor da construção.

Contato: Alzimara Bacellar

R. Gualachos, 118 - CEP 01533-020 - Aclimação-SP

Fone: (011) 251-3550 (041) 971-3892 - FAX: (011) 284-1498

▲ Programa de assessoria técnica e desenvolvimento de plantas populares.

(Centro de Estudos Superiores de Londrina – Cesulon)

Tendo início em abril de 1990, em Londrina-PR, objetiva levantar programa de necessidade, situação do terreno e condições topográficas para desenvolver projetos personalizados, levando em consideração os aspectos legais e técnicos que propiciem um adequado aproveitamento do lote e o correto posicionamento dos ambientes, possibilitando uma residência salubre e a melhoria das condições de habitabilidade para o cidadão. Destina-se

a proprietários de único lote no município de Londrina, com renda familiar até três salários mínimos, até o limite de área de 70 m² de construção por lote e por pessoa. O programa é operacionalizado em parceria entre as seguintes instituições: Cesulon, Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina (CEAL), Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA-PR), prefeitura de Londrina, Companhia Municipal de Habitação (Cohab-LD), Serviço de Comunicações de Londrina (Sercontel), Universidade Estadual de Londrina (UEL) e Instituto de Arrecadação da Previdência e Assistência Social (IAPAS).

A prefeitura faz um levantamento em seu cadastro e informa a situação de propriedade. Caso o proprietário não possua mais de um lote, é encaminhado para a entrevista sócio-econômica. Enquadrando-se no item de renda, passa ao atendimento técnico, onde é feito o levantamento do programa de necessidades e apresentadas ao interessado plantas-padrão ou desenvolvido um projeto personalizado.

O anteprojeto é discutido com o proprietário, realizando-se os ajustes necessários, e encaminhado à prefeitura para aprovação.

Os beneficiados com o programa recebem esta assessoria totalmente gratuita e ainda têm a isenção das taxas de emissão da ART, de aprovação na PML, do ISS, do Habite-se e do recolhimento da contribuição à Previdência.

Contato: Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Cesulon - Arq. Prof. Gilson Jacob Bergoc
Av. Juscelino Kubitschek, 1.626 - Caixa Postal 196 - 86.020-000 - Londrina-PR - Fone: (043) 324-6112

▲ Identificação das árvores nativas localizadas na Praça Willy Barth.

(Rotary Club Toledo Aliança, Rio-Sul Linhas Aéreas e Frigobrás/Sadia)

Realizado no mês de setembro de 1996 em Toledo-PR, buscou a identificação e catalogação das árvores nativas da Praça Willy Barth, através de seus nomes científicos e populares, e a confecção de placa identificando o projeto e placas individuais com os nomes das árvores.

Objetivou valorizar a iniciativa dos fundadores de Toledo e sua preocupação com o meio ambiente e incentivar a visitação da Praça Willy Barth, motivando a população ao contato com a natureza e melhorando a qualidade de vida da comunidade tolediana. Envolveu a população de Toledo e visitantes.

Contato: Luiz Alverto Cypriano
Rua da Faculdade, 2.550 - Toledo-PR - Fone: (045) 252-3535/(045) 252-2006

▲ Concurso de hortas e jardins nas escolas do município de Toledo – Projeto “Paraná Ambiental”.

(Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste; escolas vencedoras Escola Municipal Amélio Dal Bosco e Escola Estadual João Cândido Ferreira)

Realizado de maio a setembro de 1996 em Toledo-PR, buscou desenvolver no aluno atitudes de responsabilidade ao participar da formação de hortas e jardins, entendendo o trabalho cooperativo como o que permite, através da prática, a troca de conhecimentos e o reconhecimento da importância do meio ambiente na qualidade de vida dos seres vivos. Levou o aluno a perceber que o embelezamento através da jardinagem torna o ambiente escolar esteticamente mais atrativo, proporcionando bem estar na convivência. Envolveu alunos de pré-escola à 8ª série, professores e funcionários. O concurso considerou a distribuição, a construção e a organização dos canteiros na horta e no jardim. Paralelamente, realizou palestras e distribuição de sementes e mudas, orientando o plantio e os cuidados sob responsabilidade de cada turma. Compreendeu, ainda, a elaboração de

relatórios, pesquisas, redações, entrevistas, desenhos, colagens, a utilização do metro, a confecção de mapas e murais, exposições, etc.

Além da avaliação estabelecida pelo concurso, o projeto teve como meta principal o desenvolvimento das atividades tendo em vista todo processo ensino/aprendizagem e será realimentado sempre que se fizer necessário.

Contato: Mery T. Slongo e Lucia Rossoni (Escolas) Marli Roesler (Unioeste)

Rua Guaira, 2.225 - Toledo-PR - Fone: (045) 252-2068 ou (045) 252-3535/277-2006 (Unioeste)

▲ Convivência nos assentamentos rurais.

(Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste)

Realizado no período 1993-96 no assentamento de trabalhadores rurais de Lindoeste-PR, permitiu vivenciar, através da ação interdisciplinar em assentamentos, os problemas das políticas agrícolas e agrária, da organização da cultura, da economia, dos movimentos sociais, da saúde e da necessidade de ligação entre a produção acadêmica universitária e a sociedade civil organizada. Envolveu alunos das 2^{as} séries dos cursos de Serviço Social e Secretariado Executivo Bilíngüe e assentados da Fazenda Vitória. A experiência fundamentou-se na compreensão de que os assentados possuem lutas comuns às de toda a sociedade e de que as transformações sonhadas só acontecerão através de ações coletivas. Essa vivência tem o propósito de proporcionar um encurtamento entre teoria e prática e um direcionamento da construção de trabalhos acadêmicos (monografias, pesquisas, etc.) para a resolução dos problemas dos assentados.

Contato: Miguel Ângelo Lazzaretti - Unioeste

Rua da Faculdade, 2.550 - CEP 85.903-000 - Toledo-PR - Fone: (045) 252-3535 FAX (045) 277-2600

▲ Institucionalização do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Toledo - Regimento Interno.

(Conselho de Desenvolvimento Rural de Toledo - PR)

Realizado a partir de dezembro de 1995, em Toledo-PR, objetiva regulamentar as atividades e atribuições do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Toledo, instituído pelo Decreto nº 1.104, de 14 de dezembro de 1995. O Conselho é um órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador das ações e políticas de desenvolvimento do meio rural no município de Toledo, em conformidade com as diretrizes regionais e globais. Envolve munícipes residentes nas áreas urbana e rural de Toledo.

Destaca-se o art. 3º do Regimento, que dispõe: "Constitui finalidades do Conselho de Desenvolvimento Rural de Toledo contribuir na definição de prioridades e na execução de ações e políticas agrícolas e fundiárias, avaliando de forma sistemática os serviços prestados aos assentamentos humanos rurais, abrangendo: I - condições de produção e comercialização dos bens produzidos; II - condições de acesso à informação e assistência técnica/tecnológica; III - participação no planejamento das ações, políticas e programas específicos, e no processo de integração regional e global, com recursos sócio-econômico-culturais e tecnológicos; IV - estimular e apoiar iniciativas associativistas que tragam benefícios ao setor rural, direto ou indireto."

O Conselho Municipal é composto por 20 entidades governamentais, não-governamentais e sociedade civil organizada.

Contato: Marli Renate von Borstel Roesler (Vice-presidente para assuntos de educação e meio ambiente)
Unioeste/Campus de Toledo

Rua da Faculdade, 2.550 - Toledo-PR - Fone: (045) 252-3535/277-2006

▲ Projeto de reassentamento popular: Vila União da Vargem do Bom Jesus.

(Prefeitura Municipal de Florianópolis)

Realizado de janeiro a dezembro de 1996 na Vargem do Bom Jesus, em Florianópolis-SC, procedeu ao reassentamento de 90 famílias, com rendimento inferior a cinco salários mínimos, que ocupavam áreas públicas de propriedade dos governos do Estado e do município e foram objeto de ações de reintegração de posse pelo Ministério Público.

Objetivou desenvolver um projeto habitacional de característica popular, através da aplicação de princípios e conceitos – como espírito comunitário, participação da população envolvida, qualidade das habitações e possibilidade de ampliações progressivas –, considerando o aspecto cultural, tanto do local quanto da população beneficiada, e incentivando a melhoria da renda familiar, além do trabalho integrado das questões sociais.

O projeto envolveu a participação do governo estadual, da prefeitura de Florianópolis, através da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, do Fundo Municipal de Florianópolis e das Associações Florianopolitanas de Voluntários e de Moradores.

O projeto apresenta uma concepção renovada em termos de assentamento, diferindo dos projetos tradicionais de loteamentos ou conjuntos populares, pautando-se em uma leitura da forma antiga, açoriana, de ocupação dos espaços urbanos, e em pesquisa da arquitetura de habitações unifamiliares. Prevê área privativa com uma média de 120 m² e mais 120 m² de área de uso comum, incluindo sistema viário, áreas verde e de lazer e área institucional de uso comunitário. As habitações são justapostas, tendo uma área de projeção de 33,64 m² e uma estrutura que comporta mais um pavimento. O custo das primeiras habitações, incluindo terreno, é de aproximadamente R\$ 5.000,00, valor a ser pago pelos beneficiados em planos que variam de 10 a 20 anos.

▲ Exposição fotográfica de práticas do município de Curitiba.

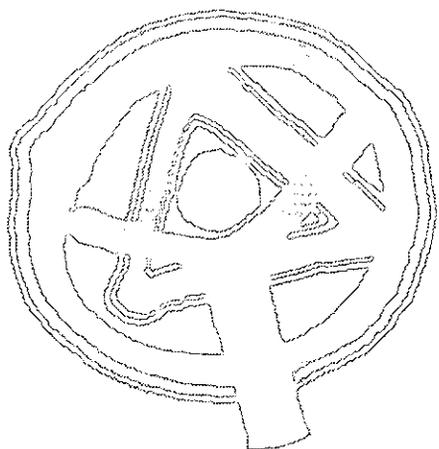
(Prefeitura Municipal de Curitiba)

1 Habitação Popular

Vila Tecnológica
Vila dos Ofícios
Casa Fácil
Lote Legal

2 Ação Social

Linha do Ofício
Tudo Limpo
Fazenda Solidarietàade
Carrinheiro Cidadão
Vale Vovó
Educadores de Rua
S.O.S. Mulher



PARTICIPANTES

PARTICIPANTES

.....

RELAÇÃO DE ENTIDADES PARTICIPANTES

Assembléia Legislativa de Santa Catarina
Assembléia Legislativa do Paraná
AMVV - Associação de Moradores Vilas Vitória e Sítio Cercado
AMP - Associação de Mulheres de Pinhais
AMPCL - Associação de Moradores Partênopo - Campo Largo
AMMSR - Associação de Moradores Moradias Santa Rita/Tatuquara
AMVJC - Associação de Moradores Vila Juvenal da Cruz
Associação Xama
CEF - Caixa Econômica Federal
Câmara dos Deputados
Câmara Municipal de Curitiba
CMP - Central de Movimentos Populares
CGT - Central Geral dos Trabalhadores
CAHS - Centro Acadêmico Hugo Simas
CDHJ - Centro de Direitos Humanos de Joinville
CEDEA - Centro de Estudos Ambientais
CESULON - Centro de Estudos Superiores de Londrina
CEFURIA - Centro de Formação Rural e Urbano Irmã Araújo
CPT - Comissão Pastoral da Terra
COHAB-LD - Companhia de Habitação Popular do Município de Londrina
SANEPAR - Companhia de Saneamento do Estado do Paraná
CONAM - Confederação Nacional de Associações de Moradores
CMMAF - Conselho Municipal de Meio Ambiente de Florianópolis
COMEC - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba
FCSHC - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Curitiba
FAMOPAR - Federação das Associações de Moradores do Paraná
FMP - Federação das Mulheres do Paraná
FARMC - Fórum de Entidades Ambientalistas da RMC
FRARU - Fórum da Reforma Agrária e da Reforma Urbana
FUNAI - Fundação Nacional do Índio
IAP - Instituto Ambiental do Paraná
IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente
IAB - Instituto de Arquitetos do Brasil
IFL - Instituto de Filosofia da Libertação
IPPUB - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Blumenau
IPPUL - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
JOC - Juventude Operária Católica
LIGA - Liga Ambiental do Paraná
MMA - Ministério do Meio Ambiente
MPPR - Ministério Público do Paraná
MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
MUCOF - Movimento União Comunitária de Florianópolis
XAPINHAL - Organização Xapinhal
PARANACIDADE
PT - Partido dos Trabalhadores
PV - Partido Verde
PO - Pastoral Operária
PMCM - Prefeitura Municipal de Campo Mourão
PMF - Prefeitura Municipal de Florianópolis
PMP - Prefeitura Municipal de Pinhais
PMC - Prefeitura Municipal de Curitiba
SECR - Secretaria da Criança e Assuntos da Família do Paraná
SESA - Secretaria da Saúde do Estado do Paraná
SDSF - Secretaria de Desenvolvimento Social e da Família de Santa Catarina
UEM - Universidade Estadual de Maringá
UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
UFCE - Universidade Federal do Ceará
UFPR - Universidade Federal do Paraná
UNILIVRE - Universidade Livre do Meio Ambiente

ENTIDADES PROMOTORAS DO ENCONTRO

IPARDES como Secretaria Executiva do Fórum Habitat Paraná.
UFSC como Secretaria Executiva do Fórum Habitat Santa Catarina.

ENTIDADES PROMOTORAS DAS OFICINAS DE TRABALHO

CMP
CPT
Fórum Ambientalista da RMC
IAP
INCRA
Ministério Público do Paraná
UFPR
UNILIVRE

ENTIDADES PROMOTORAS DOS ENCONTROS REGIONAIS

COHAB-LD

UFSC

UNIOESTE

Fórum da Reforma Agrária e da Reforma Urbana - PR

PALESTRANTES E DEBATEDORES CONVIDADOS

Alexandrina Sobreira de Moura - MMA

(Palestrante da Oficina de Trabalho Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)

Ana Angélica Dantas Mayr - UFSC

(Debatedora da Oficina de Trabalho Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)

André Sabóia Martins - UFPR

(Debatedor da Oficina de Trabalho Direito à Moradia)

Augusto Cesar Fayet - UNILIVRE

(Debatedor da Oficina de Trabalho Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)

Carlito Merss - Deputado Estadual SC

(Palestrante da abertura, representando o Estado de Santa Catarina)

Carlos Almeida da Silva - INCRA

(Coordenador e debatedor da Oficina de Trabalho Questão Agrária)

Claus Germer - UFPR

(Debatedor da Oficina de Trabalho Questão Agrária)

Darcy Frigo - CPT

(Debatedor da Oficina de Trabalho Questão Agrária)

Euclides André Mance - CMP/IFL

(Debatedor da Oficina de Trabalho Direito à Moradia)

Gerson Antonio Jacobs - IAP

(Coordenador da Oficina de Trabalho Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)

Heloísa Monte Serrat de Almeida Bindo - IPARDES

(Presidente da sessão de abertura, representando o Estado do Paraná)

José Antonio Perez Gediel - UFPR

(Coordenador da Oficina de Trabalho Direito à Moradia)

Laura Jesus de Moura e Costa - CEDEA

(Debatedora da Oficina de Trabalho Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)

Marcos Bittencourt Fowler - Ministério Público PR

(Debatedor da Oficina de Trabalho Direito à Moradia)

Marlene Fernandes - IBAM

(Palestrante da abertura, representando o Comitê Nacional para a Habitat II)

Mônica Dias Martins - UFCE

(Palestrante da Oficina de Trabalho Questão Agrária)

Nedson Micheleti - Deputado Federal PR

(Palestrante da abertura, representando a Comissão Especial da Câmara dos Deputados para a Habitat II)

Raquel Rolnik - Instituto Polis

(Palestrante da abertura, representando o Fórum Nacional da Reforma Urbana; palestrante da Oficina de Trabalho Direito à Moradia)

RELATORES

André Sabóia Martins - UFPR

(Relator da Oficina de Trabalho Direito à Moradia)

Carlos Almeida da Silva - INCRA

(Relator da Oficina de Trabalho Questão Agrária)

Clovis Ultramari - IPARDES

(Relator da Oficina de Trabalho Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)

Darcy Frigo - CPT

(Relator da Oficina de Trabalho Questão Agrária)

Denise Ratmann Colin - Ministério Público PR

(Relatora da Oficina de Trabalho Direito à Moradia)

Marcelo Guimarães - LIGA

(Relator da Oficina de Trabalho Questão Agrária)

Maria de Lourdes Urban Kleinke - IPARDES

(Relatoria Geral)

Marli Renate Von Borstel Roesler - UNIOESTE

(Relatora da Oficina de Trabalho Questão Agrária)

Silvia Lourdes Lemos - SECR

(Relatora da Oficina de Trabalho Questão Agrária)

Teresa Urban - Fórum Ambientalista da RMC

(Relatora da Oficina de Trabalho Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)

PARTICIPANTES POR OFICINA DE TRABALHO

▲ Direito à Moradia

Adenival Alves Gomes (XAPINHAL)

Alzimara Bacellar (FMP)

Angélica de Amorim Romachel (UFPR)

Baltazar da Silva (AMVV)

Bernadete Vieira Diniz (AMVV)

Bruno Raggio (UFPR)

Camila Fujita (UFPR)

Cidália Guimarães Araujo (PMCM)

Claudete Aparecida Bonetto (UFSC)

Claudiamari C. dos Santos (Assessora Parlamentar)

Cláudio José Menna Barreto Gomes (PMCM)

Cynthia Regina de Lima Passos (MP-PR/UFPR)

Daniel Gaio (Assessor Parlamentar)

Denise R. Arruda Colin (MP/PR)
Deomar Ribas Bogado (Assessor Parlamentar)
Doris Staub (IAB/SC)
Edmar Pereira dos Santos (XAPINHAL)
Elair dos Santos Oliveira (FAMOPAR)
Elsom Bertoldo dos Passos (PMF)
Ety C. Forte Carneiro (LIGA)
Elza Aurení Telles de Souza (FMP)
Euclides André Mance (CMP)
Fabiana Moro Martins (UFPR)
Fábio Domingos Batista (UFPR)
Felipe Cardoso de Mello Prando (UFPR)
Fernanda E. Sánchez García (UFPR)
Gilson Jacob Bergoc (CESULON)
Gislene Pereira (Autônoma)
Haroldo Rogério Bonancio (Assessor Parlamentar)
Helenita Marzall (CEF)
Ivonete Böving (AMP)
João Maria Lopes (PMF)
Jorge Modesto (CGT)
José Augusto Rocha (IPARDES/UFPR)
Kathia T. Müller (PMF)
Letícia de Souza Pires de Oliveira (UFPR)
Liz da Costa Sandoval (UFPR)
Luciane Moessa de Souza (UFPR/CAHS)
Luis Antonio de Oliveira Rosa (Assessor Parlamentar)
Luiz Carlos Rodrigues da Silva (AMMSR)
Manoel Proença (CEFURIA)
Márcio Rojânio da P. Sales (CMP)
Márcio Tadeu Pessatti (Assessor Parlamentar)
Marcos Bittencourt Fowler (MPPR)
Marcos J. Ferreira (JOC)
Maria de Lourdes Urban Kleinke (IPARDES)
Maria do Socorro Silva (FMP)
Maria Miguelina da Silva (CONAM)
Marli Terezinha Florentino (FAMOPAR)
Miriam Zampiri Santos (CONAM)
Nilsa Ramos (FCHSC)
Nirlei Medeiros (IPARDES)
Regina Iorio (IPARDES)
Reinaldo A. P. de Lima (Assessor Parlamentar)
Roberto Baggio (MST)
Roque Zimmerman (Deputado Federal - PR)

Sebastiana Machado Polga (FMP)
Sérgio Braga Figueiredo (MUCOF)
Telesforo Liz de Oliveira (SDSF/SC)
Vera Lúcia S. Peres (XAPINHAL)
Vilmar Vidor (IPPUB)
Yole Milani (UFPR)
Zauri Fernandes Pereira (PT/Campo Largo)

▲ Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ana Angélica Dantas Alves Mayr (UFSC)
Ana Claudia de P. Müller (IPARDES)
Ana Maria Muratori (UFPR)
Ana Paula Pupo Silveira (COMEC)
Angela Maria Stute Töws (COMEC)
Augusto Cesar Fayet (UNILIVRE)
Carlito Merss (Deputado Estadual SC)
Claudia Sonda (IAP)
Cristina de Araujo Lima (UFPR)
Elvina Chaves (UNILIVRE)
Elza de Abreu Santos (UFPR)
Farida Mirany de Mira (IAB-SC/CDHJ)
Gerson Antonio Jacobs (IAP)
Haroldo Osmar de Paula Jr. (PMP)
Héctor Hernán González Osorio (UFPR)
Iara Maria Chaves (UFSC/CMMAF)
Ismair F. dos Santos (FAMOPAR)
Izabelle V.R.P. Blanchet (COMEC)
João Colbert Bello (XAMA)
João Ricardo Licnerski (UFPR)
José Álvaro da Silva Carneiro (LIGA)
José Aparecido de Oliveira (PO)
Laura Jesus de Moura e Costa (CEDEA)
Lawrence de Araujo (Autônomo)
Luis Pequeno (CEFURIA)
Maria Angélica Rezende Vilas Boas (PARANACIDADE)
Marlene Fernandes (IBAM)
Otávio Franco Fortes (UNILIVRE)
Paulo de Tarso Barreto de Faria (IBAMA)
Pedro Luiz Schmidt (PMF/PV)
Rosemari F. Rothen de Sá (UNILIVRE)
Sarita Boeving (AMP)
Sidinalva Maria dos Santos Wawzyniak (UNILIVRE)

Sonia Maria Davanso (UFPR)
Sueli Fátima Zimmermann (AMP)
Tadeu Veneri (Vereador - Curitiba)
Tânia Lúcia Graf de Miranda (UFPR)
Teresa Urban (FARMC)
Yael Reinstein (PMC)

▲ Questão Agrária

Ana Maria Prado (INCRA)
Cacilda Suely Gomes Varela (INCRA)
Carlos Almeida da Silva (INCRA)
Cecília C. P. Dal Prá (INCRA)
Darci Frigo (CPT)
Diócles Libardi (IPARDES)
Elisabete Saito (INCRA)
Gracia Maria Viecelli Besen (IPARDES)
Julio Cezar Schindler (INCRA)
Marcelo Guimarães (LIGA)
Maria Salete Zanchet (IPARDES)
Marli Renate Von Borstel Roesler (UNIOESTE)
Moacir Roberto Darolt (UFPR)
Nair L. Prado Gonçalves (AMP)
Oswaldo Euclides Aranha (INCRA)
Paulo Wavruk (IPARDES)
Rene Shiesl (FAMOPAR)
Sérgio Wirbiski (IPARDES)
Sessuana C. Polanski Paese (INCRA)
Sílvia Lourdes Lemos (SECR)
Sueli Aparecida Rocha Pirolo (INCRA)
Waldir Dorini (INCRA)

EQUIPE ORGANIZADORA

Coordenação: Rosa Moura
Organização: Rosi Maria Simas Milleo, Rosângela Diniz Chubak
Comunicação Visual: Queila Regina Souza
Secretária: Márcia Aparecida Leite Ribeiro
Estagiários: Adriane dos Santos Tavella, Eliane da Silva Rosa, Fabiana Budziak,
Fabiana do Rocio Dybas, Fabio Bastazini, Keila Silveira, Stael dos
Santos Stein, Tatiana Andrea Pistori e Viviane Alves Pinto



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Rua Marechal Hermes, 999 - Ed. Humberto de Alencar Castello Branco - Centro Cívico

CEP 80530-914 - Curitiba-PR Fone:(041) 254-8311 FAX 254-4240

INTERNET: <http://www.ipardes.gov.br> E-MAIL: ipardes@ipardes.gov.br